

Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

23.^a Reunião
(6 de janeiro de 2015)

SUMÁRIO

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 9 horas e 16 minutos.

O Dr. José Manuel Macedo Pereira (ex-revisor oficial de contas e auditor do GES), após uma intervenção inicial, respondeu aos Deputados Pedro Saraiva (PSD), José Magalhães (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Mariana Mortágua (BE) e Duarte Pacheco (PSD).

O Presidente encerrou a reunião eram 12 horas e 48 minutos.

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos quórum, pelo que está aberta a reunião.

Eram 9 horas e 16 minutos.

Reiniciamos os nossos trabalhos, agora no ano de 2015. Começo por desejar a todos um feliz ano novo, de profícuo trabalho e, em nosso nome, a todos os cidadãos portugueses.

Esta Comissão continuará os seus trabalhos e, quando eles terminarem, poderemos sempre dizer que ela se prolongou por vários anos — espero que não seja o caso, obviamente.

Hoje, temos a audição do Sr. Dr. José Manuel Macedo Pereira, ex-revisor oficial de contas do Grupo Espírito Santo.

O Sr. Dr. José Manuel Macedo Pereira fará uma intervenção inicial breve, após o que entraremos na habitual ronda de perguntas e respostas.

Sendo assim, tem a palavra, para essa intervenção inicial.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira** (ex-revisor oficial de contas e auditor do Grupo Espírito Santo): — Sr. Presidente, serei breve.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Neste início de ano, quero, antes de mais, apresentar-vos os meus sinceros votos de um próspero 2015.

Fui convocado para depor nesta Comissão na qualidade de ROC (revisor oficial de contas) e de auditor do GES. Estou inscrito como revisor oficial de contas desde 1977 e exerço, desde então, a profissão em regime de exclusividade e como ROC individual.

Permito-me notar que um ROC não pode ser gerente ou administrador de empresas — é a chamada «incompatibilidade absoluta» —, contrariando assim uma grosseira afirmação que li na imprensa diária,

que dizia que eu era administrador de numerosas — repito, numerosas — empresas do GES. Nesse jornal diário também se afirmava que eu passei pela Assembleia da República durante pouco tempo — outra imprecisão, pois fui Deputado entre 1976 e 1980, em tempos difíceis, tendo assim participado durante quatro anos na atividade parlamentar, que muito me valorizou e satisfez.

O denominado GES era auditado por duas reputadas firmas internacionais de auditoria, refiro-me ao Espírito Santo Financial Group e à Rioforte. Julgo saber que outras empresas do GES, sediadas no estrangeiro, não eram auditadas.

Fui efetivamente revisor oficial de contas de diversas empresas, todas elas sediadas em Portugal e que faziam parte do universo GES, mantendo-me ainda em funções em duas delas, até ao final do meu atual mandato.

Devo mencionar que sou também revisor oficial de contas de algumas empresas pertencentes ao Grupo Novo Banco.

Faço-me acompanhar pelo meu colega de escritório, Dr. Feliciano Pereira, licenciado em Gestão, auditor e técnico oficial de contas.

Fico, como é evidente, ao dispor, para responder às questões que as Sr.^{as} e os Srs. Deputados entendam colocar-me.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, por esta sua breve exposição inicial.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Saraiva.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sr. Presidente, desejo também um ótimo ano de 2015 para todos nós.

Sr. Dr. José Manuel Macedo Pereira, espero que este seja um regresso do seu agrado a uma Casa que conhece bem.

Gostava, fruto da sua experiência, sobretudo, como revisor oficial de contas e membro do conselho fiscal de várias instituições do GES, de lhe colocar algumas perguntas.

Mas, como ponto prévio, pedia-lhe que detalhasse um pouco mais em que sociedades do Grupo é que desempenhou funções, quer como revisor oficial de contas quer como membro do conselho fiscal.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, trouxe comigo alguma documentação para distribuir, e peço aos serviços o favor que o façam.

Neste momento, em 2014, apenas estou a desempenhar funções, até ao final do meu mandato como ROC, na Companhia de Seguros Tranquilidade e na Seguros LOGO. No Novo Banco, estou na sociedade Avistar, que, agora, o Novo Banco decidiu fusionar, dado que nesta empresa estão as participações que o banco detinha, por exemplo, na PT e na EDP, estou ainda no BES África, na Recuperação de Crédito, numa pequena sociedade, chamada Vale da Mata e Monte Branco, e na Locarent, que é uma parceria entre a Caixa Geral de Depósitos e o ex-BES.

No que toca a conselhos fiscais, tem toda a razão, eu sou presidente do Conselho Fiscal do BESI (Banco Espírito Santo de Investimento) e do Banco Best (Banco Electrónico de Serviço Total).

Julgo ter respondido à questão do Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Essas são as suas funções atuais. E no passado? Desde quando está envolvido, em termos de colaboração, com empresas do GES?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Desde que o Grupo regressou a Portugal, praticamente desde essa altura, que eu desempenho funções, ou como revisor, ou com membro do Conselho Fiscal, ou em empresas que tenham sido participadas pelo Banco Espírito Santo. Estou agora a lembrar-me da Galp: fui vogal do Conselho Fiscal da Galp, porque a Petrocontrol tinha acionistas privados ligados ao Grupo Espírito Santo e eu estive no Conselho Fiscal da Galp. Isto aconteceu praticamente há 19 anos, quando o Grupo regressou ao País.

Fui empregado do Banco entre 1974 e 1975. E, de 1976 até 1980, durante quatro anos, estive aqui, na Assembleia da República, numa bancada onde éramos 28 Deputados e eu era o único economista, razão por que fui aparecendo em comissões parlamentares de trabalho, e, por exemplo, sublinho só a criação do número fiscal de contribuinte, porque deu-me um certo prazer ter sido o relator na comissão que tratou da iniciativa.

Mas, enfim, isso não vinha a propósito da sua pergunta.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Face a toda essa vasta experiência que possuí, por um lado, como revisor oficial de contas e, por outro, como conhecedor do Grupo, pergunto: como é que avalia a qualidade do exercício das funções de controlo interno, leia-se risco, fiscalização, auditoria e *compliance* dentro do Grupo Espírito Santo ou as suas várias componentes?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr. Deputado, posso apenas responder pelas empresas a que estou ligado diretamente. E sendo

esta uma Comissão de Inquérito ao BES, eu, no BES, não tinha qualquer função.

Posso dizer que, há três ou quatro anos — e mas isso poderia ficar para depois —, fui convidado para ser membro da comissão de auditoria do BES, mas, por razões que poderei aduzir adiante, não aceitei, porque estava muito focalizado no meu gabinete e nas empresas onde desempenho as funções de revisor oficial de contas. Por exemplo, na Companhia de Seguros Tranquilidade, onde ainda estou, até ao final do mandato. E porquê? Porque, ao fim de seis anos há que rodar, como sabe. A lei, para o ano, obrigará a que não seja o sócio a rodar mas a própria empresa a rodar, o que me parece bem. Todavia, acontece que vejo uma lacuna na lei: eu teria de rodar com o meu sócio, mas, como exerço a profissão em nome individual, o Dr. Feliciano Pereira terá de se inscrever um dia, pois ainda não é, de facto, revisor oficial de contas.

Por isso, respondo-lhe: concretamente na Companhia de Seguros Tranquilidade, as funções de *compliance* funcionaram sempre perfeitamente. Eu próprio tenho de me pronunciar sobre a chamada análise do risco num documento que se elabora para o supervisor, para o Instituto de Seguros de Portugal — como é do conhecimento público, houve umas operações que desequilibraram financeiramente a Companhia — e, até à data, nada de significativo há a reportar.

Por exemplo, relativamente ao Banco Privée, situado na Suíça — e esqueci-me de dizer isso há pouco, mas por isso fiz-me acompanhar pelo meu colega, que fará o favor de me alertar para algum erro —, a sucursal, em Portugal, não era obrigada a ter revisor oficial de contas, porque as contas, permitam-me a expressão, «encaixam» nas contas da casa-mãe, e nem se pode falar em consolidação, fazem parte. A lei não obriga a que uma sucursal, em Portugal, tenha revisor oficial de contas. Julgo que

nenhum banco estrangeiro que tenha sucursal em Portugal é obrigado a ter revisor oficial de contas.

Mas eu estava lá mais porque o revisor pode substituir o conselho fiscal, o chamado «fiscal único». Há funções que têm de ser reportadas ao Banco de Portugal e os gerentes perguntaram-me se eu poderia desempenhar essa função. De facto, na relação com o Banco de Portugal, há dois relatórios que o revisor tem de elaborar anualmente para o Banco de Portugal. Para quê? Por um lado, para dizer se as contas foram bem elaboradas e, por outro, depois do 11 de setembro, para aquilo que denominarei como prevenção do branqueamento de capitais.

Consequentemente, eu desempenhei sempre essa função, até agora, altura em que me demiti, por razões que são públicas; o Banco teve graves problemas na Suíça e eu apresentei a minha demissão.

Era esta pequena nota que também queria deixar ao Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Queria esclarecer que o âmbito desta Comissão não se esgota no BES, mas abarca todo o Grupo Espírito Santo.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Estou aqui para responder ao que for preciso.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — E, já agora, aguçou-nos a curiosidade, pelo que pergunto: por que é que não aceitou fazer parte da comissão de auditoria do BES?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Apesar de ser um salário substancial, desejado por muita gente, não sou daqueles que entre mudo e saia calado. Não entro mudo e saio calado!

Por outro lado, era uma belíssima forma de, ao fim de oito dias ou oito meses, cortar relações com um homem a quem devo favores, que se chama Dr. Ricardo Salgado e que é meu colega de curso. E para preservar uma relação pessoal, expliquei-lhe que tinha o meu gabinete e tinha a minha profissão de profissional liberal, de que gosto — e assim vou morrer, tenho 68 anos.

Se aguicei a sua curiosidade, julgo ter respondido.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Suscitou-me uma outra questão ao deixar implícito que, para se fazer parte da comissão de auditoria do BES, um pré-requisito seria o de entrar mudo e sair calado ou o de zangar-se com o Dr. Ricardo Salgado, ao fim de oito meses. Pode explicar-nos porquê?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Posso explicar, sim, Sr. Deputado.

Não digo que os membros da comissão de auditoria do BES entrassem mudos e saíssem calados. Perante as situações confrangedoras, que hoje vejo, de pessoas — e não estou a referir-me a pessoas que já tenham vindo a esta Comissão, que possam vir ou que nem sequer venham à Comissão — baterem em quem está no chão, quando os vi, de uma forma que não quero qualificar, «lamber as botas» ao Dr. Ricardo Salgado, porque era um homem de poder, eu, efetivamente, quis sempre preservar uma relação de amizade, porque sou um português, permitam-me a imodéstia — e não quero falar demais, aliás, até me avisaram para não falar demais, e não estou a falar demais, razão pela qual não trouxe advogado. Mas eu quis preservar uma relação de amizade com o Dr. Ricardo Salgado.

A banca foi nacionalizada em 1975 — permitam-me este aparte —, mas não foi logo nacionalizada, porque alguém tinha casas de câmbio e não

convinha; aliás, ainda me lembro de o Sr. Dr. Armando Bacelar, do Partido Socialista, me explicar algumas coisas, que não vale a pena agora mencionar.

Mas a banca foi nacionalizada e, conseqüentemente, eu, com dinheiro do meu bolso, fui ao Brasil ver como estava o meu amigo Ricardo Salgado, a viver dos milhões que o acusam de ter no Brasil. Não tinha! Bastava ver como ele vivia. Não tinha! E auxiliei-o. Hoje há um livro de uma senhora jornalista, cujo nome não retive, que fala de alguém da Póvoa do Lanhoso. Sou natural da Póvoa do Lanhoso, que tem um castelo onde o primeiro rei prendeu a mãe — a coisa não começou bem, é verdade, e o Sr. Deputado Abreu Amorim, que é lá do norte, sabe isso. Eu não li esse livro, mas um colega meu teve o cuidado de me chamar a atenção para alguém da Póvoa do Lanhoso, que era o meu padrinho, filho de um homem que, na passagem do século XIX para o século XX, fez fortuna e que auxiliou a família Espírito Santo a retomar as suas atividades. E é assim que aparece o Banco Interatlântico — era assim que se chamava —, mais tarde, o Banco Boavista. Ora, eu sou um pouco o «nariz de Cleópatra» que deu origem a isso.

Isto só para dizer que fomos colegas de faculdade e fomos colegas no serviço militar — três anos na Marinha, onde fiquei com amigos — e, agora, vou calar-me para dar oportunidade ao Sr. Deputado de me colocar outras questões se o entender.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Regressando um pouco à qualidade do exercício das funções de controlo interno dentro do Grupo e dentro do BES, gostaria de fazer uma pergunta um pouco mais concreta.

Penso que conhece a dimensão da exposição do BES ao BESA, que perfez 3900 milhões de euros. Considera uma boa prática de gestão das

funções de controlo interno que esta exposição nunca tenha sido alvo de estudo pelo departamento de risco do BES?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Como profissional, fico, de facto, admirado com a situação. Repito, no BES, desde 1974, não tinha qualquer função — e não estou a fugir a qualquer responsabilidade, estou a dizer a verdade.

Soube da ida do Dr. Álvaro Sobrinho, que era um homem com quem eu tinha contacto profissional na ESAF — esqueci-me de dizer que sou Presidente do Conselho Fiscal da SGPS da ESAF Fundos. Bom, o Dr. Álvaro Sobrinho é, além de um homem inteligente, um grande técnico em cálculo atuarial e eu, como aluno de Económicas há mais de 40 anos, ali na Rua do Quelhas, sempre gostei muito de cálculo atuarial e seguros, e debatíamos muito planos de privatização de fundos; por consequência, é estranho.

Vejo, na imprensa que, afinal, o dinheiro já não estava em Angola, tinha ficado em Portugal. Sr. Deputado quase que a faço minha a sua dúvida, porque não estava em cima do acontecimento.

Peço-lhe imensa desculpa por não poder dar uma resposta concreta à sua pergunta.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Dos vários conselhos fiscais de que fez parte, tipicamente em que altura é que emite parecer sobre as contas do ano anterior?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Essa é uma pergunta interessante.

Costumo dizer que, se o revisor não serve para fazer aprovar as contas até ao final de março — é o que diz a lei, 1.º trimestre —, então, em princípio, não está lá a fazer nada. Mas há sempre razões, nomeadamente os atrasos contabilísticos, que justificam esse atraso e, por vezes, as empresas só no mês de abril ou de maio... E estamos a falar da empresa, diria, individual.

Mas, se é uma SGPS — e, por vezes, as pessoas, que não dominam estas matérias, enganam-se e dizem que são empresas que estão inativas, e uma SGPS não está inativa; como sabem tão bem como eu, uma SGPS gere participações sociais —, então, é no mês de maio, depois de feita a consolidação das contas, que o revisor se pronuncia.

Não sei se respondi ao Sr. Deputado...

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Portanto, não será nada normal que o Conselho Fiscal do BESA só emita parecer a 29 de agosto de 2013 sobre as contas de 2011, depois de já ter emitido parecer sobre as contas de 2012.

Na sua vida profissional alguma vez foi confrontado com calendários deste tipo, de aprovação das contas de um ano posterior às do ano anterior e demorar um ano e meio até haver parecer do Conselho Fiscal?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Acompanho a sua dúvida, Sr. Deputado. Não é normal.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Tendo em conta que tem um profundo conhecimento do funcionamento do sistema bancário, constata-se, no caso do BES, que há uma exposição de cerca de 5000 milhões de euros ao GES, aos quais eu posso somar, depois, uma exposição de cerca de 4000 milhões de euros ao BESA. Isto tudo somado dá 9000 milhões,

para um banco que tinha 37 000 milhões de euros de depósitos, ou seja, 25% dos depósitos estava afeto a duas áreas de risco.

Acha, do ponto de vista prudencial, que esta é uma exposição adequada?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Claro que não, acompanho-o na sua dúvida.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Assim sendo, não teria sido normal que, dentro do Grupo e do BES, tivesse sido criada, por modo próprio, uma comissão de controlo de transações com partes relacionadas, o que só vem a acontecer em 2014 e por imposição do Banco de Portugal, algo que surgiria como fazendo parte das boas práticas de gestão?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Das poucas vezes que durante o ano eu ia ao BES apareciam algumas siglas de departamentos que nada tinham a ver com o Banco de 1974, que eu conheci. E, por consequência, desconheço, digamos, a orgânica que funcionou no BES até à data da sua Resolução. Mas, efetivamente, estando o Banco exposto a empresas do denominado GES, faria sentido a criação dessa comissão.

Mas, como digo, faltam-me elementos para poder ser mais concreto, porque eu não desenvolvia a minha atividade no BES — atenção, no BES enquanto Banco, porque, e tenho aqui a lista se os serviços quiserem, por exemplo, no BES África, que é uma SGPS, tenho as minhas funções e ainda estou, agora no Novo Banco, a exercer as minhas funções e a empresa ainda se chama BES África, mas irá, com certeza, mudar de nome.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Mudando agora, enfim, um bocadinho de agulhas, talvez fosse pedagógico, porque é um tema recorrente nesta Comissão, fruto de todo o trabalho que já desenvolveu durante décadas como revisor oficial de contas e membro do Conselho Fiscal, se pudesse, que nos descrevesse quais são as funções de um *commissaire aux comptes*, que, no fundo, é uma mistura de várias funções que nós não temos em Portugal. Talvez fosse útil fazer um pouco esta análise comparada.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Como durante muitos anos dei aulas — e não quero ser demagógico ao dizer que estar aqui nesta Casa quatro anos e dar aulas foi a coisa que mais me satisfez na vida, o que não quer dizer que não goste de ser revisor de contas, profissional liberal, não é isso que estou a dizer —, correndo o risco de vos maçar, direi que, no fundo, há duas grandes escolas. Eu fui inscrito em 1977. Salvo erro, foi o Decreto-Lei n.º 49 381 que criou a figura do ROC como juiz. É a tradição francesa do *commissaire aux comptes* e, como já disse ao Sr. Deputado, o ROC pode substituir o conselho fiscal e há muitas empresas em que sou o fiscal único. Ponto final.

Por consequência, o *commissaire aux comptes* vem da escola francesa, os saxónicos vão para o *auditing*, para a auditoria, e hoje, na prática, estes conceitos tendem a confundir-se — e está aqui um auditor, o meu colega, que trabalhou numa multinacional de auditoria. Elas, entretanto, chegaram a este País e foram tomando parte do mercado e das grandes empresas e quando, efetivamente, as nacionalizações se efetuaram, no ano de 1975, alguns colegas foram ROC de bancos — e nisto não há nenhuma crítica, de maneira nenhuma, a colegas. Por exemplo, e estou a abrir um parênteses, fui convidado pelo Sr. Prof. Freitas do Amaral, que me

trouxe para esta Casa e a quem muito devo também, para administrador da TAP e eu disse-lhe: «Eu não me sinto habilitado para ser administrador da TAP!», não aceitei e não fui para a TAP. Com todo o respeito por quem foi para a TAP nessa altura e que está agora na TAP. Seria a mesma coisa, se me tivessem convidado para ROC da TAP. Penso que só uma empresa de auditoria internacional, que tem ramificações... Veja agora o caso, por exemplo, do BESI, que foi comprado por um grupo chinês, um grupo que, aliás, curiosamente, conheço há muitos anos, um grupo muito forte de Hong Kong e que, por consequência, como uma empresa multinacional, também tem as suas ramificações, com certeza, em Hong Kong, Nova Iorque...

Por isso, não sei se respondi à sua questão. Não quero estar a ser professoral, mas, eu diria, há aqui, no fundo, duas escolas de pensamento e, na prática, hoje, o auditor é o ROC. Aliás, o ROC tem de desenvolver trabalho de auditoria — está aqui um colega meu, tenho mais colaboradores no escritório — e, efetivamente, fazemos auditoria para certificar as contas, para ver se aquelas contas são verdadeiras e apropriadas — aliás, é esta a expressão da lei: «verdadeiras e apropriadas».

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Enfim, referiu, e bem, qual é a vocação de intervenção de cada uma das entidades, colocando na posição do desempenho das funções de um ROC a função de juiz e de garante de que as contas são verdadeiras.

Assim sendo, parece-me muito pouco credível que um ROC, intencionalmente, por sua livre iniciativa e com o desconhecimento do resto do mundo, manipule contas a ponto de distorcer o balanço em 3000 milhões de euros.

Concorda com esta leitura?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Com todo o respeito que tenho pela Casa da democracia — e não vou repetir que estive cá — e pela Comissão que me está a inquirir, quando tomei conhecimento da diferença a que o Sr. Deputado se está a referir, de uma forma distraída disse a um colega meu: «Ouve, achas que um milhão e trezentos mil euros não têm relevância material?», é uma gíria nossa. E alguém me disse: «Não estás a perceber o que te estou a dizer: são 1300 milhões!», «Ah, não é normal! Não é normal!».

Também me admira, sinceramente, como é que empresas de determinado, diria, capital social, num país da União Europeia, não sejam obrigadas a ter as suas contas sujeitas a uma auditoria oficial, como aqui o BES era, como a Avistar é. Fico um bocado surpreendido. Não quero aqui criar nenhuma alusão menos própria ao Luxemburgo, mas o certo é que, de facto, as empresas estavam lá sediadas, e por alguma razão. Talvez de poupança fiscal, também...

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Parte da ocultação de passivo que aconteceu na ESI tem vários tipos de explicações, mas há uma que me suscitou alguma curiosidade. Surge intencionalmente ocultada das contas da ESI uma dívida de 18 milhões a uma única sociedade de advogados e por conta de um único processo, em relação ao qual acabou por se chegar a um acordo amigável.

Nunca teve conhecimento, dentro do Grupo, sobre o que poderia ser este caso concreto?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Como disse, Sr. Deputado Pedro Saraiva, não posso responder a isso, porque eu não

conhecia o Dr. Machado da Cruz, foi-me apresentado num evento social há uns anos, e, por consequência, eu não tinha acesso às contas da ESI.

Mas queria voltar um pouco atrás, porque isto tem a ver com a ESI. Quando o Banco Espírito Santo foi certificado por uma empresa de auditoria, com a qual tenho a melhor das relações, tinha lá uma ênfase. Permita-me que leia a ênfase, que conhece, certamente: «Sem afetar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a Nota 46, a qual descreve a situação relativa à subscrição, pelos clientes do Grupo BES, de instrumentos de dívida emitidos (...).» E refere: «a expectativa do conselho de administração do banco quanto aos possíveis meios de reembolso dos mesmos através da implementação do plano de desalavancagem dos ativos da ESI, do apoio dos seus acionistas e da capacidade da ESI para obtenção ou revogação de linhas de crédito dos mercados financeiros...». Ou seja, já estava aqui qualquer coisa. Sinceramente, eu não soube interpretar isto, porque... Bom, isto era uma ênfase e, mais tarde, poucos meses depois, veio a verificar-se essa ocultação de passivo.

O que eu quero dizer com isto é que a ESI, tendo um passivo de tal maneira subestimado, veio depois, como é público, a infetar, passo a expressão, todo o Grupo Espírito Santo. Mas aqui havia já um sinal — eu agora quase que me atralhei, não porque esteja a esconder nada, porque, enfim, sou defensor da verdade.

Quando a BESPARG (Sociedade Gestora de Participações Sociais) foi dissolvida eu fiz perguntas no sentido de... Eu era o revisor da BESPARG, que, como sabe, era a sociedade onde os franceses do Crédit Agricole estavam associados ao Grupo Espírito Santo. E a resposta que me foi dada, sendo que eu não tinha de fazer a pergunta, porque os acionistas quiseram dissolver, foi que para o Crédit Agricole, cá por baixo, nos países

meridionais, a coisa não tinha corrido bem e, por consequência iria diminuir a intenção.... Bem, e fiquei-me por aqui. Foi dissolvida a BESPARG e a participação, depois, foi assumida pela Espírito Santo Financial Group, que é uma empresa do BES.

É uma pequena nota que dou ao Sr. Deputado Pedro Saraiva e que consta, de facto, de elementos que são públicos.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Enfim, apesar de não conhecer o caso em concreto, não lhe parece um pouco estranho uma dívida de 18 milhões de euros a uma empresa de advogados numa *holding* não operacional do Grupo e que é intencionalmente ocultada?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Muito estranho! E, sinceramente, não sei qual é a sociedade. Não sei!

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Penso que um dos princípios básicos da profissão contabilística é a conjugação de elementos patrimoniais de natureza muito diversa, construindo um retrato patrimonial agregado sem nenhum tipo de problema.

Contudo, o que nos é transmitido em alguns dos textos é que não se consolidavam contas na ESI, porque era difícil misturar uma vaca com ativos financeiros — aliás, há um depoimento concreto que fala até disto.

Este é algum problema técnico?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não é insolúvel.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Também me parecia. Mesmo no Luxemburgo não deve ser difícil conciliar elementos patrimoniais de natureza muito diversa, sejam eles quais forem.

Há um outro tipo de ocorrência, para o qual eu também queria apelar ao seu conhecimento, que surge relativamente à compra de um conjunto de empresas do GES, que tecnicamente estavam falidas, portanto com capitais próprios negativos, que são compradas por várias outras entidades e que, depois disso, continuam a receber financiamento do BES ou obrigações de empresas do GES em clientes do BES.

Vou dar-lhe dois exemplos: a Espírito Santo Tourism foi vendida por 1 €, em 30 de agosto de 2013, a um senhor alemão; e a Legacy foi vendida à Vaningo por um pouco mais, 3 €, em 2010.

Qual terá sido o objetivo destas transações? Consegue encontrar algum racional para eu pegar numa empresa do universo GES, a vender por 1 € e continuar a conceder-lhe empréstimos ou ela continuar a colocar obrigações do GES junto de clientes do BES?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr. Deputado, daquilo que não sei, não falo, por consequência, não quero elaborar conjeturas. Sinceramente, não sabia o que me acaba de dizer. As empresas de que eu era ROC são sediadas em Portugal e eu desconhecia inteiramente essa situação e não me atrevo a fazer conjeturas sobre o que poderá ter levado à elaboração dessas operações.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Mas, em abstrato, esta não pode ser uma forma ardilosa de contrariar o *ring-fencing*? É que deixam de ser empresas do universo GES e eu continuo a financiar o GES, sem com isso estar formalmente a incumprir qualquer blindagem.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Tudo indica que sim.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Pode também dar-nos a sua opinião sobre o que terá acontecido em junho/julho, portanto, num tempo mais recente, em matéria de circularização de obrigações, em que, descomplicando, basicamente o BES vende a 10 € algo que, depois de ligeiramente modificado, é recomprado a 30 €. Qual será o racional económico para este tipo de operações, do ponto de vista do BES e de outras partes interessadas?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Aquilo que o Sr. Deputado está a referir li nos jornais. E, sinceramente, isso está sujeito a uma auditoria forense e só com os resultados é que poderemos aquilatar de quais os objetivos.

Fiquei perplexo com a notícia que li! Mas, como digo, no BES, eu não tinha qualquer função, pelo que não posso aqui fazer juízos de valor; caso contrário estaria a incriminar ou a ilibar alguém, e não é esse aqui o meu objetivo. Fiquei perplexo!

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Fruto da relação, que se percebe que é de longa data, que mantém com o Dr. Ricardo Salgado, e uma vez que até alegadamente alguma imprensa faz referência a isso mesmo, pergunto-lhe se teve algum tipo de intervenção, seja em processos do RERT (Regime Excecional de Regularização Tributária), seja em processos de gestão patrimonial pessoal de membros da família, seja em correções a declarações de IRS que tenham sido apresentadas.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Ainda hoje, um homem que respeito e que leio sempre que ele escreve no *Expresso*, o Dr. Pedro Guerreiro chama-me «contabilista». Eu fui professor de contabilidade, durante muitos anos, professor de várias gerações — algumas delas até, curiosamente, trabalham no universo do Grupo Espírito Santo — e, por consequência, dão-me como contabilista.

Ora, eu não posso ser contabilista porque não estou inscrito na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, mas tenho o maior respeito pelos contabilistas.

Sobre a questão que me coloca, já aqui estive o contribuinte Ricardo Salgado, vejo que poderá voltar, e só ele é responsável e só ele poderá responder às questões referentes aos impostos dele, até porque o tema está em segredo de justiça.

No entanto, foi com muito desagrado que tomei conhecimento — e só vou falar disso, porque é do domínio público — de uma carta, datada de fevereiro e que só veio a público em novembro, sobre a qual o jornalista, com uma certa ironia, dizia: «Agora, o culpado também é o técnico fiscal». Enfim, quanto muito, seria o assessor fiscal. E o que diz essa carta? Diz uma coisa espantosa! Diz que eu, com total autonomia... eu, um assessor fiscal... Sr. Deputado, permita-me um pequeno parêntesis: o meu amigo Medina Carreira, quando ele era ministro e eu Deputado, chamou-me «distinto fiscalista». Bom, retiremos a palavra «distinto» e fiquemos só por fiscalista.

O Sr. Prof. Teixeira Ribeiro, quando fui relator da iniciativa sobre o número fiscal do contribuinte — e uma distinta figura do Partido Socialista quis debater comigo o problema do segredo dos impostos, de saber se deveriam ser públicos ou não —, famoso mestre de Coimbra, homem que muito respeito e que já não está mais entre nós, mandou à Comissão, que,

nessa altura, se chamava Comissão de Economia, Finanças e Plano, uma nota felicitando-nos pelo nosso trabalho.

Voltemos, agora, ao tema em que estávamos, que é o seguinte: o responsável perante os impostos é o contribuinte, mas nesta carta, que bastante me irritou, eu apareço com total autonomia. Ora, qualquer assessor fiscal — e qualquer dos Srs. Deputados entenderá isso melhor do que ninguém — limita-se a receber informação de rendimentos e com comprovantes de verbas que, depois, faz passar para o Portal das Finanças, para uma plataforma informática — e não tenho vergonha de dizer que é a minha esposa que me auxilia, porque não sou propriamente...

Mas diz mais; diz que pagou, para uma questão de registo de órgãos sociais no Banco de Portugal, a 4 de fevereiro — e curiosamente estou neste «filme», porque sou presidente do conselho fiscal do BESI e era pedida também a minha idoneidade, que me foi dada — e, para isso, vêm à colação os impostos e que eu tinha total autonomia, como se fosse um sujeito que criava coisas. Mais: diz que pagou imposto a mais. Pagou bem! E a Autoridade Tributária deste País sabe que ele pagou bem o que tinha a pagar. O Estado português não ficou lesado em 1 cêntimo e ele também não. Ele pagou o que tinha a pagar. E aqui paro, porque isto está em segredo de justiça, se me permite a expressão.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Fiquei esclarecido sobre essa matéria.

Tenho de terminar, porque se esgotou o meu tempo, com uma última questão, que, eu diria, muito útil do ponto de vista da evolução futura de gestão do sistema financeiro, sendo certo que ele tem várias linhas de defesa, mas, aparentemente, há sempre formas de as contornar e assistimos

a casos como o colapso de um grupo económico com a dimensão que o Grupo Espírito Santo tinha.

Ora, gostaria que nos pudesse dar algumas recomendações, isto é, para onde deve evoluir, no sentido de evitar repetições menos positivas para todos nós, e, se quiser, fazer um *zoom* sobre esta perspetiva global, dizendo-nos qual é, na sua leitura, o papel que os revisores oficiais de contas e os conselhos fiscais devem desempenhar para garantir que as linhas de defesa nos defendem a todos.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr. Deputado, não sei se foi o Dr. Teixeira dos Santos, ou outra pessoa que esteve aqui nesta Comissão, que disse esta verdade: quando alguém quer enganar alguém, engana!

Como revisor oficial de contas de empresas onde estou, se não temos a parte financeira, diria, do nosso lado, porque normalmente o revisor tem como objetivo a situação verdadeira e apropriada das contas das empresas, por muito que lhe chame *compliance*, controlo interno, obviamente que são fundamentais.

Este País — e eu tenho contacto com o Banco de Portugal — é muito exigente, designadamente nos documentos que já aqui hoje referi, quanto à preparação das contas. Essas contas estão bem preparadas, ou não? O revisor tem de se pronunciar — e, aqui, refiro-me ao revisor como fiscal único e não como auditor.

Depois do 11 de setembro, o branqueamento de capitais está a ser controlado na banca. De facto, a banca, hoje, é muito rigorosa nisso — aliás, a partir de certo montante, tem de se justificar, etc.

Por consequência, respondo-lhe dizendo que há aperfeiçoamentos a fazer, mas não considero que o que está, neste momento, implementado

pelo Banco de Portugal não cumpra... Agora, quando as coisas correm mal e há operações... Enfim, sei no que está a pensar, concretamente, no Banco Espírito Santo, mas, repito, desconhecia o interior, o miolo... Não tenho dados concretos para me poder pronunciar.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Sr. Presidente, Sr. Dr. José Manuel Macedo Pereira, muito bom dia.

Sr. Presidente, gostaria de juntar algumas perguntas às do Sr. Deputado Pedro Saraiva, para cobrirmos um território muito vasto, tanto no tempo como nas matérias, há um risco, sempre grande, de nos perdermos se não delimitarmos o percurso do tempo e, depois, as várias áreas em que teve intervenção.

Uma coisa que, julgo, está indiciada nos trabalhos que já desenvolvemos é a falência dos sistemas de controlo. Há uma pluralidade de sistemas, ou seja não temos só um meio de controlo; temos ROC, TOC, conselhos fiscais, elementos de *compliance*, etc., internos, coordenados, etc., mas, aparentemente, neste caso, falharam todos em absoluto.

Como é que o Sr. Doutor consegue contribuir para a explicação de uma falência tão persistente e, na altura crítica, especialmente grave?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Está a referir-se ao BES?

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Estou a referir-me às áreas da sua intervenção. Já lá iremos, depois, em relação às áreas externas. Vamos

continuar a considerar só as internas, em relação a empresas portuguesas, tanto na qualidade de membro ou presidente do conselho fiscal como na qualidade de ROC.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Repare, Sr. Deputado José Magalhães, quando o revisor oficial de contas, quando o auditor chega perante um facto que não correu bem, uma operação que não é regular, essa operação já foi efetuada pela gestão, por consequência ele está perante um facto consumado e — passe a brincadeira, porque não estou aqui a brincar — só se dormir lá...

Por isso, os sistemas estão montados para funcionar. No caso vertente, em relação ao que me está a perguntar sobre o BES, eu não tinha conhecimento, repito, de como o banco estava organizado internamente, e apenas posso responder-lhe — como alguém, cujo nome agora não consigo precisar e julgo que nem interessará, já o disse nesta Comissão — que, quando as coisas têm de correr mal... Mas, depois, *a posteriori*, elas são verificadas, mas as coisas aconteceram. Não posso dar-lhe uma resposta mais concreta do que esta.

Há sistemas, eles estão escritos, mas se, de facto, as pessoas enveredarem por esta ou aquela operação, que não seja correta, depois a comissão de fiscalização, o ROC, o auditor ou o conselho fiscal toma conhecimento e atuará.

Por exemplo, nunca me aconteceu, na minha vida de revisor oficial de contas, estar perante um crime público, sendo que nesse caso eu era obrigado a participá-lo!

Respondo-lhe, em termos um pouco genéricos, nada quanto ao caso que está aqui em apreço, e mais longe do que isto não poderei ir.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Certo, muito obrigado.

De qualquer maneira, regressando à questão fundamental, se nós assumíssemos que tudo o que tem de correr mal, corre mal — uma espécie de Lei de Murphy aplicada ao sector bancário e financeiro —, não teríamos necessidade sequer das estruturas de fiscalização. As suas armas, enquanto profissional, tanto quanto me apercebo, lendo o vosso estatuto, que é bastante exigente, são basicamente as advertências informais, as ênfases e as reservas.

Seria capaz de nos dar a ideia da importância, neste caso concreto, de ênfases e de reservas? Houve ênfases e reservas, na sua memória, no período que antecedeu a hora crítica?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sim, sim.

Deixe-me dar-lhe um exemplo. Vimos, agora, uma ênfase, quando no Banco Espírito Santo a firma auditora que apresentou a certificação de contas alertava para, numa empresa que era, digamos, o cume do Grupo, situações que não estavam claras, dependendo tudo dos mercados, etc. — aliás, o Sr. Deputado José Magalhães conhece com certeza essa ênfase.

Agora, vamos admitir que numa empresa chego à conclusão de que um determinado ativo não está registado, ou um determinado passivo não está registado, ou que uma parte relacionada...

Suponha que, neste momento, tenho de elaborar uma certificação de contas sobre, por exemplo, a Tranquilidade. Na Tranquilidade, houve operações com Partes Relacionadas. Ora, isso é uma reserva. Por consequência, houve uma imparidade, mas que já está registada.

Mas, enfim, sobre casos concretos, o sigilo profissional obriga-me a ter reserva, mas dei-lhe um exemplo. Quer dizer, o revisor pode sempre, e

deve, perante umas contas, verificar *a posteriori* — porque não estava lá, não dormiu lá, não pactuou com a operação e com essa informação.

Portanto, eu diria que a reserva é algo mais grave do que a ênfase, como é óbvio — quem sou eu para explicar isto ao Sr. Deputado José Magalhães! A reserva diz-nos que aquelas contas não estão corretas, ponto final. *Grosso modo* é isso, as contas não estão corretas. Porquê? Porque determinado ativo está mal avaliado, ou porque falta... Cá está, a famosa ESI, se tivesse sido auditada teria, com certeza, muitas reservas.

Não sei se respondi ao Sr. Deputado.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Respondeu, mas eu gostaria que pudesse continuar, examinando, também, a questão do historial de reservas, na sua experiência com as empresas do BES. Há historial, há algum indício, houve algum indício que pudesse alertar e ser útil para a deteção de problemas?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — A sua pergunta é muito bem-posta, mas naquelas empresas, sediadas em Portugal, de que sou revisor, não, não tenho historial que lhe possa contar. Posso dizer que... Salvo erro, foi a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua que perguntou: «Mas quantas Resources é que há?». Bom, eu fui revisor oficial de contas da Espírito Santo Resources Portugal e, a partir do momento em que o problema da ESI foi detetado, em abril, salvo erro, e a ESI passou a participar no capital desta Resources Portugal, eu entendi que não tinha condições éticas para continuar e demiti-me.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Estamos a falar de abril de 2014?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sim, sim. E, por consequência, eu perguntei: «Há uma reestruturação do Grupo e agora entra a ESI para aqui?».

Lembro-me que, há uns anos, tive um lote de empresas, que não tinha nada a ver com o Grupo Espírito Santo, não havia crime público, mas em tudo aquilo «não batia bem a bota com a perdigota» e, portanto, eu demiti-me.

Não se trata de ter medo dos problemas, mas onde os pressinto... Por isso, respondi à sua questão — julgo ter respondido, o Sr. Deputado o dirá — dizendo-lhe que nas empresas em que sou ou fui revisor oficial de contas do GES, é nessa qualidade que estou aqui, não há um historial de reservas, até porque, por exemplo: a Espírito Santo Financial Portugal assumiu a posição que a BESPARG tinha no BES. Era uma empresa que ou recebia dividendos e os havia, quem sou eu para explicar isto ao Sr. Deputado, ou se não os havia entrava com a massa para ir ao aumento de capital.

Não tenho historial de reservas em empresas sediadas em Portugal, que eu tivesse auditado, do Grupo Espírito Santo.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — É sempre bom haver uma explicação, porque estamos a ser ouvidos por muita gente e, portanto, a clareza de conceitos ajuda, certamente.

Agradeço a explicação e julgo que ela será útil.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não tem que agradecer!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Mas quais eram as empresas que estavam abrangidas no universo sobre o qual teve intervenção? Algumas

delas nós conhecemos e temos avaliado, mas parece haver uma certa flutuação e ainda não temos aquele papel que o Sr. Doutor disse que nos seria fornecido.

Através de uma mera pesquisa geral, utilizando aquelas ferramentas...

Neste momento, o depoente entregou ao Presidente da Comissão documentação.

Como ainda não temos um sistema de visualização imediata e total do papel, o velho meio de o ler ainda continua a ser útil.

Pausa.

Tempus fugit, não há problema!

A pergunta sobre o universo concreto resulta, entre outras coisas, do facto de, há bocado, quando estava a detalhar as empresas em cuja fiscalização participou, foi lapso meu, ou o senhor não referiu a sua participação também numa empresa, num BES Oriente, em que julgo que também teve intervenção no Supervisor Board, ou algo assim. Só para concluir e para ver se conseguíamos ter um território estável quanto àquilo em que teve intervenção e àquilo em que não teve intervenção.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — O BESOR, era assim que se chamava, hoje chama-se Novo Banco Ásia ou Banco do Oriente, era um banco sediado em Macau e sempre auditado. Cá está, eu sou membro do conselho fiscal e, agora, para minha surpresa, no passado mês de novembro, a administração do Novo Banco pediu-me para reconduzir, no

regime de *pro bono*, que é irrelevante... Estive na fundação desse banco até agora e nunca recebi uma pataca ou um euro, aliás, julgo que nenhum membro do conselho fiscal. Ele é presidido por um ilustre homem chamado Dr. Neto Valente, um advogado de Macau, que o Sr. Doutor conhece. O banco é um banco pequeno, com resultados relativamente...

Por consequência, o que é que posso dizer mais? Quando se deu agora esta implosão do BES, houve a mudança de nome... Eu até queria dizer o nome corretamente, mas só tenho aqui a lista das empresas onde sou ROC, a convocatória para esta Comissão era «ROC» e, de facto, eu não pus os conselhos fiscais.

Mas, em relação ao BESOR, dir-lhe-ei que a auditora era a KPMG, julgo que agora passou para a Price Waterhouse e, no passado mês de novembro, telefonou-me um diretor do Novo Banco a perguntar se não me importaria de continuar no *board* de fiscalização, pronto. Há um senhor chinês, que trabalha para a auditora que faz a auditoria e que nos remete as contas, mas não há nada, nunca houve, de significativo, digamos, a referir nesse pequeno banco, hoje Novo Banco Ásia.

Não sei se respondi ao Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Julgo que sim, nós depois consideraremos, Sr. Presidente, quando for distribuída a lista com o universo concreto de empresas que referiu.

Gostaria que o Sr. Doutor pudesse regressar à explicação do que soube e do que não soube sobre as razões da crise que podia infetar o BES, porque isso começou muito mais cedo, os indícios tornaram-se patentes muito mais cedo do que abril de 2014. Na verdade, ou pelo menos da iniciativa do Dr. Pedro Queiroz Pereira e do Dr. Júlio Castro Caldas,

tornou-se completamente claro que havia um problema e, depois, o conselho superior apreciou esses problemas.

O Sr. Doutor teve conhecimento dessas conversas, que hoje em dia são públicas e bastante arrepiantes, ou não?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — De facto, o adjetivo... Sr. Deputado, é preciso conhecer o estilo de governação do Dr. Ricardo Salgado — embora sendo amigo dele, não vale a pena agora referir a escola, o serviço militar, etc. — para saber que era um homem muito reservado.

Tenho de voltar atrás, gosto pouco de repetições mas terei de repetir: quando me foi posto o problema de que a BESPARG iria ser dissolvida, algo não iria bem e tentei perguntar, mas na banca é preciso saber o que se pergunta, porque a resposta ou não vem ou o que se quer saber... Dou-lhe um exemplo: fui revisor de contas de um banco, que não está aí, que era o Banco Internacional de Crédito, que foi fusionado no BES há uns 10 anos — eu, para datas, sou muito mau — e no Estatuto dos Revisores (e o Sr. Deputado é um homem que está atualizado, citou, e bem, os deveres do revisor de contas), o revisor de contas pode participar nas reuniões que entender da administração e diz: «eu vou participar». Eu nunca o fiz! Nunca o fiz, até porque depois há qualquer informação que transfere e dizem: «Olha o ROC também sabe e o negócio...», como agora se diz, o *inside trading*.

Mas o inverso era verdadeiro, ou seja, quando o conselho fiscal necessitava de alguma informação convocava ou o presidente do conselho de administração — aliás, houve dois presidentes do conselho de administração desse banco — que, prontamente, vinham ao conselho fiscal dar o seu... Fechei parênteses, porque isto tem a ver com o passado.

Isto para dizer que a BESPARG foi dissolvida e que eu fiz perguntas, tendo que ser muito cauteloso: «Mas o que é que se passa?» Diziam-me: «Os franceses vão reduzir a posição em Portugal, estão a perder dinheiro, salvo erro, na Grécia, e vão reduzir...».

Depois, esta ênfase do auditor do BES, não gosto da expressão, mas «trazia alguma coisa no bico». E fiz perguntas: «No Luxemburgo parece que há problemas?». Foi quando eu tomei conhecimento e, repito, 1 milhão e 300 mil euros não era relevante materialmente e um colega meu disse-me — e estou a repetir-me: «Não estás a perceber bem o que te estou a dizer: são 1300 milhões!»

Mas estas conversas... Não conheço o Sr. Queiroz Pereira, conheço a senhora sua mãe, que é uma senhora que muito prezo, a Sr.^a D. Maude, conheço uma das irmãs, mas desconhecia totalmente o que se passava — não gosto do termo, mas vou dizer — nessa elite, nesse grupo fechado. Desconhecia totalmente!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, é só para informar que o documento já está nos *e-mails* de cada um de vós.

Sr. Deputado José Magalhães, faça favor.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Bom, mas isso leva diretamente a uma pergunta que o obriga a visitar alguma coisa sobre a qual já se pronunciou que é o facto de, num determinado momento, ter tido de optar entre ter ou continuar uma saudável relação, que começou muito cedo com o Dr. Ricardo Espírito Santo Salgado, ou seguir um caminho diferenciado e pedir a demissão do cargo que exercia, afastar-se da BESPARG, no momento em que soube que a BESPARG...

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não?!

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não, não terei sido claro. Foi decidido dissolver a BESPARG e eu certifiquei as contas, há certificação das contas da BESPARG, tudo estava correto, depois houve a dissolução, foi elaborado um documento sobre a dissolução, e a empresa extinguiu-se, a Espírito Santo Financial Portugal assumiu a posição no BES — 20,5 — e eu aí não me meti. Houve, digamos, um divórcio por mútuo consentimento, passo a expressão, entre o Grupo Espírito Santo e os franceses do Crédit Agricole e eu desempenhei, até ao fim, as minhas funções.

Desculpe, mas, então, eu não tinha sido claro. Eu fui, até ao fim, revisor oficial de contas da BESPARG, tendo assinado a certificação de contas e depois o documento — quem sou eu para explicar o que é uma dissolução, foi feita uma escritura de dissolução — e a empresa foi dissolvida.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Portanto, não foi esse o ponto da discórdia, ou da divergência; foi a decisão que o levou a não querer entrar na comissão de auditoria do BES para não estar com pessoas que qualificou de demasiados reverentes e demasiado submissas.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não, peço desculpa, não qualifiquei ninguém como demasiado reverente, até porque a comissão de auditoria do BES é composta por pessoas de elevadíssimo nível técnico. Eu é que conheço o feitio do meu colega Ricardo Salgado e preferi optar

por uma profissão liberal, onde tenho o meu gabinete, tenho outras empresas e a razão foi essa.

Porque tivemos, a nível pessoal, sobre os mais diversos temas... Que une duas pessoas que se conhecem, como poderia ter com o Sr. Deputado — conhecemo-nos aqui há 40 anos embora, enfim, estando em sectores ideológicos diversos — poderíamos ter divergências.

E posso contar-lhe uma nota que julgo que nem a minha mulher sabe, até porque estou no segundo casamento...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — E vai saber agora!

Risos.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — E vai saber agora, que é o seguinte: quando entrei para o Banco Espírito Santo, graças a ele — que é uma coisa que nunca esqueço, nunca esqueço o bem que me fazem — tive o meu primeiro emprego, depois, candidatei-me ao Banco Português do Atlântico. Está vivo o distinto economista, cujo nome não interessa... Mas na altura voltei ao Banco Espírito Santo, porque a maneira centralizadora — não vou adjectivar — do meu colega... Preferi manter uma relação pessoal com ele.

Repito: jamais baterei em quem está no chão, o que é uma coisa muito portuguesa, muito portuguesa, mas os atos estão com quem os pratica e julgo ter respondido ao Sr. Deputado.

Mas, por favor, que fique muito claro: tenho muito respeito pelas pessoas que estiveram na comissão de auditoria do BES, o maior dos respetos!

Se me disser — e nomes não vou dizer, até porque foram tantos — que eu era abordado como gostando de fazer parte desse núcleo da comissão de auditoria... Mas isso... Não vou indicar o nome do Dr. Ricardo Salgado.

Lembro-me — e isto é um *fait divers* para amenizar um pouco, se o Sr. Deputado me dá licença — de, em determinada altura, o Prof. Freitas do Amaral me convidar para administrador da TAP. Eu devo-lhe muito e disse-lhe: «Diogo, fico-lhe muito grato, mas eu não vou para a TAP.». Esteve tanta gente depois na TAP, mas eu não fui para a TAP. E, então, ele disse-me: «Você vem para meu assessor». E eu pus duas condições (e ele riu-se): «Não tenho vencimento — não tenho nada contra o dinheiro público, mas não quero vencimento — e não tenho horário. O que é que quer que eu faça?» E ele deu-me um determinado tipo de tarefas, que me deram algum prazer.

Não imagina, Sr. Deputado José Magalhães, e estamos neste País, não estamos no paraíso, os telefonemas que eu tive! Num deles, diziam-me que eu dava um belíssimo administrador na Caixa... Bom, não sei o que é que a Caixa tem; não sei, não sou cliente da Caixa. E continuavam a dizer: «Você não quer dizer ao Diogo que eu sou excelente?» Não lhe passa pela cabeça, Sr. Deputado! E eu respondia: «Mas as minhas funções aqui não...». O *Expresso* até me chamou «assessor do Primeiro-Ministro», mas ele era Vice-Primeiro-Ministro — e, se eu cometer algum erro, o Sr. Deputado fará o favor de me emendar.

Portanto, nunca perceberei bem o que é que a Caixa tem para toda a gente querer ir para a Caixa — isto naquela altura! Pessoas que até mantinham um certo afastamento, apareciam e telefonavam-me!

Isto só para dizer que eu não disse o que o Sr. Deputado referiu, pelo contrário, até porque durante as minhas funções no BESI a comissão de

auditoria do BES questionava-nos e houve uma altura em que — e não quero entrar no sigilo profissional sobre o chamado «subgrupo BESI» — houve uma excelente colaboração entre o conselho fiscal do BESI, a que presido, e a comissão de auditoria do BES.

Portanto, eu não disse isso! Disse que eu não queria trabalhar diariamente com o Dr. Ricardo Salgado, que tem o feitio que tem e eu tenho o meu — ponto final! Em determinada altura, fosse ali, fosse... Todos nós simpatizamos mais ou menos uns com os outros, e muita gente dizia: «Mas, afinal, é amigo e não lhe dá um posto...?!» É que isto é um País onde ainda continua a haver o barão e o conde — e o Sr. Deputado sabe isso melhor do que eu, ou tão bem como eu.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Melhor, não!

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — É um homem culto e sabe isso.

Por consequência, havia pessoas, que muito respeito e que me respeitam, e que diziam: «Mas, afinal, aquele homem é amigo e você não tem um título...?! Presidente disto ou daquilo.». Mas não!

Quando saí aqui do Parlamento, fui dar aulas, o que gosto muito de fazer — hoje, aos 68 anos, estou um pouco cansado, para não dizer bastante cansado —, e mantive-me na profissão liberal.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Julgo que a curiosidade sobre as razões pelas quais o Sr. Doutor entendeu não aceitar esse convite continuam a ser objeto de perguntas, mas não gostaria de insistir, porque não tenho o tempo todo.

Gostaria só que nos pudesse esclarecer um pouco melhor o seguinte: nesse contexto, como é a sua intervenção no caso da regularização daquelas liberalidades de que foi beneficiário o Sr. Dr. Ricardo Salgado?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Como já referi anteriormente, o Sr. Deputado compreenderá que eu tenha de dizer duas coisas: primeiro, o assunto está em segredo de justiça. Aliás, o Sr. Dr. Ricardo Salgado já aqui veio e, pelo que li nos jornais, poderá voltar e o Sr. Deputado fará o favor de lhe perguntar; segundo, ele é que é o responsável pelas suas obrigações fiscais, sendo que a assessoria que demos limitou-se a aceder a documentos e à justificação desses rendimentos, porque não inventamos nada.

Qualquer assessor fiscal, aliás, chamavam-me «técnico fiscal»... Cá está, houve uma conversa um bocadinho azeda relativamente a esta carta, uma carta que é de fevereiro, que eu desconhecia — o que não é elegante —, e só em novembro é que tomei conhecimento, porque foi do domínio público, por causa de um problema de uma elegibilidade, carta essa que veio dizer que o técnico fiscal tinha autonomia absoluta — autonomia absoluta?! Alguém acredita?! Admita o Sr. Deputado que me dá o prazer de ser seu assessor fiscal. Nesse caso, vou inventar o seu rendimento, sem o senhor me exhibir um documento?!

Por isso respondo-lhe: a Autoridade Tributária, chamada, no nosso tempo, Administração Fiscal, em suma, o fisco, teve sempre conhecimento de tudo. Ele pagou bem! O Estado não ficou lesado em 1 cêntimo! E não pagou a mais, como ele sugere aqui. Não pagou a mais, porque a interação — julgo que era a expressão utilizada — entre o técnico fiscal, ou chame-lhe assessor fiscal — aliás, o nosso amigo Medina, como referi, chamava-me fiscalista.

Por isso, fico-me por aqui, Sr. Deputado, com todo o respeito.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sem prejuízo dos segredos aplicáveis, incluindo o de justiça, o nosso interesse por essa matéria resulta de ela ter sido discutida abertamente no conselho superior do GES.

E, mais ainda, sob aviso de que isso teria influência num processo que estava em curso — o processo dos submarinos — cujo arquivamento era previsto. O Sr. Doutor foi informado sobre essa matéria, isto é, sobre o contexto, ou nem isso?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não, não! Julguei que me ia perguntar se eu concordo com o termo «liberalidade». E não concordo. Como fiscalista, não concordo.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Essa também é uma discussão que estamos a ter.

Como qualificaria esse montante recebido?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Qualifiquei-o... A Administração Tributária, na altura, até me auxiliou na forma, porque não era fácil processar informaticamente na «maquineta», como chama ao Portal das Finanças. Não era fácil e a Administração Tributária disse-nos como é que devia ser feito corretamente. Agora, tenho de ficar por aqui, Sr. Deputado. Está em segredo de justiça. O poder judicial sabe como é que foi declarada essa verba. A Administração Tributária sabe. Nem 1 cêntimo faltou na tributação. E ele pagou bem, não pagou a mais, não houve incompetência.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Compreendo, Sr. Doutor.

A questão é que, seguramente, não está sob segredo de justiça qual foi a qualificação jurídica do título habilitante para o pagamento. É uma questão técnico-jurídica, pura e simplesmente.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Na sua qualidade de assessor, ao negociar com a Administração Tributária a qualificação, não teve em consideração só o formato da «maquineta»!

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Repare, Sr. Deputado, há também o sigilo profissional. Diversos contribuintes — não é só a família Espírito Santo — pedem-nos para entregar a sua declaração e eu considero que isso está abrangido pelo sigilo profissional.

E, repito: nunca a Administração Tributária — e não é por este caso, é por outro qualquer — nos chamou a atenção para dois factos. O primeiro era normal, eu tenho dúvidas, eu engano-me... Há quem nunca se engane e geralmente nunca tenha dúvidas... Eu engano-me! Mas nunca aconteceu. Mas, mais grave do que isso, nunca a Administração Tributária disse: «Há aqui uma ilegalidade, o senhor chamou a *a* o que era *b*, ou *b* ao que era *c*».

E eu, com todo o respeito por esta Comissão, fico-me por aqui.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, francamente tenho dúvidas que se aplique aqui sigilo profissional em relação à mera questão da natureza do rendimento. É que um rendimento que não é uma liberalidade pode resultar de uma outra fonte lícita, pode ser resultado de

branqueamento de capitais, pode ser outra coisa qualquer perfeitamente legítima. Pode ser, por exemplo, uma herança, etc.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Quem melhor do que o contribuinte pode responder a isso? Ele já cá veio! Ele voltará, segundo vejo. Quem melhor do que o contribuinte para responder a isso?

Desculpe, Sr. Deputado, com todo o respeito, que vem de há décadas pelo senhor, conhecemo-nos aqui, o contribuinte que diga, até porque, não é o «ser preso por ter cão e preso por não ter», esta carta... O senhor é um homem inteligente e já percebeu tudo! Desde fevereiro até novembro, eu estive na santa ignorância que o Banco de Portugal me tinha como trouxa.

Peço-lhe que compreenda.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não sei se esta carta faz parte dos autos, mas, se não fizer, o Sr. Doutor seguramente nos deixará com gosto o texto integral.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Com certeza. Ela é do domínio público!

O Dr. Pedro Guerreiro, cujos artigos leio sempre, pois é um jornalista que muito aprecio, assim como o meu amigo Marques Correia, é que, com uma certa ironia, diziam: «Agora, a culpa é do técnico fiscal». Isto de facto...! Ponha-se no meu lugar!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Então, Sr. Doutor, sem prejuízo de ulterior discussão, gostaria de percorrer um outro território que nos faz regressar à questão das funções dos revisores oficiais de contas e dos limites dessas funções.

Na sua memória histórica, na sua experiência de trabalho, as certificações de contas internacionalmente aceites vieram sempre limpas, isto é, sem questões, sem problemas, ou detetou problemas e questões a suscitar?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Negativo.

Quer dizer, estando ligado a empresas nacionais, eu tinha uma certa curiosidade em saber como é que iam as empresas sediadas no Luxemburgo. Mas nunca tiveram uma classificação, ou, melhor, porque a expressão é mais correta, uma qualificação que me chamasse a atenção.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — E em relação à sua perceção do comportamento da autoridade tributária do Luxemburgo, como é que eram aceites contas sem consolidação, quando sabemos que há obrigações resultantes da sétima diretiva que é aplicável?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — O Sr. Deputado, sendo um homem inteligente e acutilante, coloca uma questão muitíssimo bem colocada.

Veja o que se passou recentemente com o tal 1% de tributação sobre os lucros de empresas multinacionais que fugiam a impostos naquele pequeno país do centro da Europa. Assim sendo, respondo-lhe que, por alguma razão, muitos grupos — pelos vistos, as grandes empresas do mundo — se refugiavam lá. Empresas com uma certa dimensão, na verdade, deveriam ser obrigadas a ter outros critérios de apresentação de contas que não esse.

Considero muito estranho que uma empresa com uma envergadura daquelas que, no fundo, encaixava — e permitam-me a linguagem —

depois um grupo para baixo tivesse esse critério de apresentação de contas. É um facto que me espanta. Mas, enfim, não sou luxemburguês.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Portanto, é de admitir que a construção, isto é, a arquitetura do Grupo na sua localização territorial, tivesse, desde o início, querido tirar partido dessa divergência das ordens jurídicas e, logo, do menor controlo das entidades fiscalizadoras?

Desde logo, a repartição dos controlos é um fator gerador de assimetrias e de dificuldades, a existência de *commissaire aux comptes* com mão livre no Luxemburgo, e a existência de ROC, TOC, auditorias e conselhos fiscais, em Portugal, com jurisdição limitada, é um fator de fragmentação do poder fiscalizador, e o resultado final, como vimos, foi obviamente negativo, desde logo, fatal para o próprio Grupo, ou melhor, nessa dimensão suicida, ou seja, não apenas lesivo de milhares de cidadãos, mas suicida.

Partilha um ponto de vista deste tipo?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não seria eu que retiraria o Sr. Deputado José Magalhães desse caminho.

Agora, não é para defender ninguém, eu diria que a primeira razão que leva muitos grupos a sediarem-se lá é de natureza fiscal, começa por aí. Agora, não seria eu a contrariar o caminho que está a trilhar. Não seria eu!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Diria que temos aí um ponto de acordo analítico.

O que é, apesar de tudo, estranho, mesmo nesse contexto, é que houve fenómenos do tipo: nas assembleias gerais os acionistas minoritários aparentemente não conseguiam saber o valor das respetivas ações, não se

sabia se era pelo *book value*, ou se era por outra razão qualquer; aparentemente, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários do Luxemburgo também não procedeu a nenhuma inspeção que fosse preventiva ou até reativa.

Como é que explica uma tão grande convergência para uma tempestade quase perfeita como esta, sem ninguém ter intervenção, incluindo o Banco de Portugal, apesar dos esforços para o cordão sanitário, etc.?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr. Deputado, eu não queria, de maneira nenhuma, fugir à questão, mas vou ter de ir um pouquinho atrás.

Quando fui aqui Deputado — e só digo isto porque estive ligado ao Movimento Europeu, que foi o movimento que deu, como sabe, origem... Aliás, fui o primeiro português a fazer parte do comité diretor desse movimento; o Dr. Mário Soares, quando me encontra, diz: «Eu fui o segundo!», porque ele depois, mais tarde, presidiu ao Movimento Europeu. Eu estive com o Valéry Giscard d'Estaing, acho-lhe muita graça, é uma pessoa que muito respeito.

Eu quase que fui federalista — e não estou a fugir à sua questão —, porque a Europa solidária... Quase que fui federalista! Aliás, conheci o Altiero Spinelli, do famoso Clube do Crocodilo, o Enrico Berlinguer e outras pessoas e, de facto, era interessante ver homens como Edward Heath — quem sou eu para lhe explicar quem era Edward Heath — até Santiago Carrillo verem a Europa, a fraternidade... Bom, hoje estamos a ver o exemplo! E, repare, em Portugal, as coisas jamais se passariam assim, nós temos formas... Veja as empresas de interesse público, que estão sujeitas a um controlo de qualidade. Nós, revisores oficiais de contas, temos um

controlo de qualidade, a que eu já fui sujeito, temos um Conselho Nacional de Supervisores, que é um instituto que regula a profissão, e, por consequência, não posso responder pelo que se passa no Luxemburgo. É, de facto, muito estranho essa falta. Pronto, é um país que funciona como uma plataforma, onde as empresas se sentem muito bem fiscalmente. Acabámos de ver, há uns tempos, que gigantes pagavam não sei quantos por cento, o que é, de facto, um escândalo, quando eu como cidadão, em Portugal... Sabe quem é o meu sócio maioritário, na minha empresa? Chama-se Estado: 52%. Tenho um sócio, chamado Estado, que me leva 52%.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — E também tem um estatuto, da sua profissão, que o obriga a publicar os rendimentos no chamado Relatório de Transparência.

Tive ocasião de ler os seus relatórios de transparência de 2011 e de 2012, mas, curiosamente, não encontrei o de 2013, provavelmente porque o vosso *site* está em baixo e só a *cache* do Google é que permitiu chegar aos anteriores.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Está aqui!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sim, sim, não estou a colocar isso em dúvida, estou só a alertá-lo para que saiba que há um problema na versão eletrónica da sua declaração.

Esse relatório é bastante circunstanciado quanto às empresas que acompanha e quanto ao rendimento que obtém.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — O Sr. Deputado acredita que vivo num país — e não vou dizer o organismo — em que um dia tive de conversar com alguém que está numa autoridade de supervisão e que disse: «Eh pá, de facto, Sr. Doutor, o seu vencimento...». É que são quatro famílias. Além do sócio maioritário Estado, que entra aqui com 52%, eu tenho quatro famílias a trabalhar comigo. Trabalho em nome individual, sou obrigado a ter escrita, como sabe, tenho contabilidade organizada, sou obrigado a tê-la, e, por consequência, agradeço a chamada de atenção, mas o *site* não está em baixo; se precisar, tenho aqui um exemplar do relatório, posso fornecê-lo. Vai desaparecer brevemente porque saio, estou a terminar o mandato nas duas empresas, ou seja, em março saio da LOGO, de que sou revisor oficial de contas, que é uma pequena empresa de seguros que encaixa, permita-me a expressão, na casa-mãe Tranquilidade, e também saio da Tranquilidade no final do mandato. Como sabe, isso é obrigatório para quem tem empresas de interesse público.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Muito obrigado.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não tem que agradecer.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Eu gostaria de fazer a pergunta clássica que foi enunciada há pouco pelo meu colega Pedro Saraiva, mas agora numa outra formulação. Gostaria de saber não aquilo que acha que é bom para o País em relação ao futuro da fiscalização mas, sim, aquilo que acha mau na maneira como a fiscalização não funcionou, nos seus vários patamares, para alertar para coisas como: o *ring-fencing* não está a funcionar; a ESI vai infetar, e infetar dramaticamente, o funcionamento do BES; há papel a circular e a ser vendido nos balcões que é explosivo,

impagável e vai arruinar milhares de pessoas ou vai favorecer os que tiveram *short selling* com êxito, que sabem o que é *short selling*, que sabem usar as armas do jogo e que sabem ganhar dinheiro à custa do infortúnio de uma série de desgraçados.

Por último, gostaria de saber se há, nesse núcleo que funcionou mal, alguma coisa que atribua ao regulador.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Já esperava essa pergunta. Não a esperava da parte do Sr. Deputado, mas esperava essa pergunta.

No caso das minhas empresas, não sou de fugir às responsabilidades. Se alguma vez me passou pela cabeça que uma empresa que estava acima, num grupo que era muito complexo, chamada ESI, tinha um passivo a descoberto de 1300 milhões?! Não sou bruxo!

Quanto ao que diz do Banco de Portugal, não conheço pessoalmente o Sr. Governador, nem ninguém que esteja agora na governação do Banco de Portugal, mas não queria ter estado no lugar dele.

Por um lado, o Sr. Governador, com aquela... Eu não trouxe advogado, porque não tinha que trazer advogado, mas um advogado meu amigo, que muito respeito, disse-me: «Vê lá se não falas demais!». Eu falo sempre aquilo que penso, por isso não fui a parte nenhuma neste País, porque não escondo, não faço parte de uma certa hipocrisia judaico-cristã que pulula por aí — este foi um país de Inquisição, como sabe.

Por isso, eu não queria estar no papel dele, porque o Sr. Governador, se bem leio nos jornais, dizia: «Eu não tinha meios jurídicos para...». É a isso que o Sr. Deputado se está a referir; ele não tinha meios jurídicos.

Por outro lado, também vejo o que seria empurrar, passo a expressão, um homem com a qualidade de banqueiro, como tinha o Dr. Ricardo Salgado, e as consequências funestas que isso poderia ter. De repente, na banca — e quem sou eu para lhe explicar isso — a confiança é fundamental.

Mas eu respondo-lhe muito simplesmente que há sempre uma coisa chamada ética. Não sei se fui claro!?

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado José Magalhães já vai aí em 9 minutos...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não irei, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Não, já vai!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Mas há de haver alguma percentagem de desconto...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, acredito que sim e não estou a colocar isso em causa. Aliás, o Sr. Dr. Macedo Pereira acabou de dizer que acha que havia um problema ético e teremos de perguntar, seguramente, qual era a dimensão do problema ético, e terei eu próprio o tempo, se for caso disso, para aprofundar essa questão.

Portanto, não faria nem comentários, nem perguntas adicionais e agradeço o depoimento.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não tem nada que agradecer.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, tem a palavra.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria, em primeiro lugar, cumprimentar o Sr. Dr. Macedo Pereira e agradecer-lhe o facto de estar aqui hoje connosco nesta Comissão. Já nos deu aqui muitos esclarecimentos e gostaria só de precisar alguns pontos que dizem, obviamente, respeito aquele que foi o seu papel enquanto ROC de algumas empresas do GES.

A primeira pergunta parece-me bastante óbvia — e já andámos muito aqui à volta, mas creio que ainda ninguém lha fez da forma tão direta como eu lhe estou a fazer — e é a seguinte: ao longo destes anos em que foi revisor oficial de contas destas empresas, alguma vez detetou problemas, com alguma gravidade, em alguma destas empresas?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, quase que ia dizer ex-correligionária, na medida em que na altura a Sr.^a Deputada ainda estava no liceu...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois eu, em 1976, ainda não era nascida, mas teria tido muito gosto!

Risos.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Agradeço-lhe a pergunta e digo-lhe o seguinte: nas empresas, tomemos uma, a Espírito Santo Financial Portugal, que detinham a participação, que eram SGPS — e quem sou eu para explicar à Sr.^a Deputada o que é uma SGPS —, a

reposta é negativa. Nunca detetei nada que me fizesse alertar para... salvo a BESPARG. Quando me disseram que a BESPARG iria ser dissolvida — eu até lhe chamei «divórcio» —, até perguntei: porquê o divórcio? A explicação a Sr.^a Deputada já ouviu. Portanto, a resposta é «não, não detetei»!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Portanto, nunca foi visto com estranheza o facto de na *holding* de controlo — que era a ESI e depois a ES Control — não haver nem auditoria, nem ROC nestas empresas, o que é uma coisa que, nesta Comissão, tem sido visto quase como uma incongruência. Ou seja, as empresas mais pequenas que formam o ramo do Grupo têm auditoria, têm controlo e têm controlo apertado, mas, depois, conforme se vai subindo na pirâmide do Grupo, naquilo que é suposto consolidar todas as contas do Grupo e fazer perceber qual é a real situação financeira do Grupo, não há nem consolidação, nem revisores oficiais de contas, nem auditoria.

Pergunto se isso nunca causou preocupação nas empresas que, obviamente, estavam à sua volta.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Nem preocupação, nem tinha reflexo.

Sr.^a Deputada Cecília Meireles, situemo-nos na Espírito Santo Financial Portugal, como disse há bocado. Se o Banco tinha lucros, recebia no ano seguinte os lucros; se era preciso aumentar o capital, obviamente que a Espírito Santo Financial Group, que era a parte financeira, esta, sim, auditada, por obrigação do regulador, fazia aparecer a verba.

Mas digo-lhe, sinceramente, que sempre pensei que a razão fosse fundamentalmente de ordem fiscal. Não quero citar grupos, mas, como sabe, há uns que foram para a Holanda, outros para o Luxemburgo, porque

a tributação neste País está como está e... Há bocado não acompanhei o Sr. Deputado José Magalhães por esse caminho, que, permita-me, Sr. Deputado, não era malicioso. É legítimo que se ponha a questão de saber se foi montada a estrutura no sentido de... Não, eu digo que a estrutura era de, não gosto do termo, mas chamemos-lhe «otimização fiscal».

Não sei se respondi à Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Respondeu, respondeu.

Já nos descreveu aqui que lhe falaram do passivo da ESI, que até achou que lhe estavam a falar de um milhão e trezentos mil e não de 1300 milhões...

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Exatamente.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Essa parte eu já percebi e, de facto, às vezes falamos aqui de tais montantes que até é difícil...

Pergunto: como é que soube que as contas da ESI estavam falsificadas? Ou seja, que havia um buraco desse montante e uma alteração desse montante no passivo e através de quem soube?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Poderá parecer que vou dar uma resposta para fugir ao tema, mas soube quando a Sr.^a Deputada soube, ou seja, quando foi público.

Num almoço com um colega, que me perguntou: «Sabes o que aconteceu?». Foi quando eu tive essa *boutade* e quando eu disse: «Isso não é relevante materialmente.»

Um pequeno exemplo: no tal BIC, que não é este que está agora aí, chamava-se Banco Internacional de Crédito, sempre tive um acordo, na

altura era a Price, o distinto auditor que fazia auditoria (há sempre uma troca de informações, eu era o revisor, eles faziam auditoria), recordo-me que, naquela altura, o Banco (e não sei se seria esse o número) tinha 10 milhões de contos de lucro e recordo-me de, numa discussão com o auditor, porque, de facto, senti-me mais confortado (isto não vem nada a propósito, mas é só um exemplo), eu dizer-lhe: «Julgo que há aqui cinco problemas menores.» E cheguei ao fim e disse: «E depois temos aquele problema dos 50 000 contos...». E ele disse-me: «Oh, Dr. Macedo Pereira, em 10 milhões isso é irrelevante materialmente?!». Disse-me o auditor, na altura. E as contas seguiram.

Isto só para lhe dizer, Sr.^a Deputada, que tomei conhecimento quando a Sr.^a Deputada tomou também conhecimento, de forma pública.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Obrigada.

Do ponto de vista meramente técnico, é plausível que um erro desta dimensão aconteça por acaso? Ou seja, pergunto se é tecnicamente plausível, se faz algum sentido acreditar que o contabilista se enganou! Ou uma ocultação desta dimensão tem um desígnio e é, obviamente, feita com um desígnio?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não é normal, não é normal! Um milhão e trezentos mil euros poderia ser normal e, mesmo assim, nós, na minha equipa, temos muito cuidado. Enfim, errar é humano e nós também erramos, mas não é normal.

Percebo o alcance da sua pergunta e respondo-lhe que não é normal.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Alguma vez, ao longo de toda a sua carreira, viu um erro desta dimensão numas contas?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Só a famosa Enron, nos Estados Unidos da América, que deu cabo de uma famosa auditora internacional, como sabe, mas essa é outra história.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Há pouco disse — e estou a tentar ir às coisas que disse e que me parecem mais relevantes — em relação a umas contas, que a única coisa que tinha visto e disse que não soube interpretar, foi o facto de a KPMG ter posto um ênfase nas contas.

Diz: «eu não soube interpretar». Pode explicar-nos melhor do que estamos a falar? É que pareceu-me estranho, tendo em conta que estamos a falar de um ROC, estar a falar de um auditor.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não, eu acho que na ênfase que vem nas contas do Banco Espírito Santo e que, naturalmente, depois, na BESPARG, eu tenho de assumir, porque a participação, como a Sr.^a Deputada sabe, está no BES... A KPMG alerta os mercados, no fundo, alerta-nos de que há ali problemas e mais não diz, por consequência há ali um sinal, mas, de facto, nesta profissão...

Volto ao que disse há pouco dos banqueiros: nunca perguntei ao meu colega Ricardo Salgado ou a qualquer outro banqueiro: «O senhor emprestou à Sr.^a Deputada Cecília Meireles, permita-me que mencione, ou a uma empresa...?»

Era uma ênfase muito bem elaborada que — se quer a minha modesta opinião — foi muito bem pensada, não sei se o volume total do passivo de que fala já era do conhecimento, nessa altura, mas, pelo menos, tinha uma vantagem: não vinha criar, passo a expressão, pânico nos

mercados, porque o banco era cotado, era um banco respeitado, mas foi esta tragédia que se viu.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Está a dizer-me que a ênfase era muito bem pensada, mas começo a achar que a ênfase era muito bem pensada do ponto de vista do banco e do auditor.

Contudo, do ponto de vista do interesse que pretende salvaguardar, que é o das pessoas que estão a consultar as contas para perceberem o que está em causa, não sei se era muito explícita e clara. Isto porque o que me está a dizer é que, mesmo enquanto ROC de uma empresa relacionada, que até tinha participações naquela e sendo os acionistas os principais interessados em perceber o que está a acontecer, mesmo assim, o Sr. Doutor não percebeu o que estava em causa.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não percebi, nunca, o alcance que iria originar depois. Que havia ali um alerta, que alguma coisa ia mal na ESI, havia, mas o alcance que teria nunca me passou pela cabeça.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Percebo isso.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Mas em relação à sua pergunta sobre se a ênfase foi feita com o objetivo de esconder alguma coisa, devo dizer que não o creio, até porque conheço as pessoas que fizeram o trabalho de auditoria, a que eu não tive acesso, e que, naturalmente, tinham as contas do BES pela frente.

Repare: ponha-se na posição de um auditor. Eu ia pedir uma auditoria? Responder-me-iam: não, meta-se na... Embora haja uma colaboração muito estreita — e isso tenho de o dizer aqui —, porque

sempre tive uma colaboração muito estreita com a KPMG, designadamente nas empresas operacionais em que estou, de facto, não fiz essa leitura, nem posso fazê-la. Era uma ênfase!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não estou a fazer processos de intenção sobre a ênfase; limito-me a reconhecer a realidade.

Repare: a auditoria é feita, sobretudo, para proteger os interesses daqueles que têm relações com aquela empresa ou até, por exemplo, de pequenos acionistas que têm menos capacidade de perceber o que está em causa nas contas e para garantir que as contas são verdadeiras, que são suficientes e que refletem toda a realidade.

Limito-me a reconhecer que, de facto, esta ênfase, tendo dado a entender que existia um problema, se não permitiu perceber ao Sr. Doutor que era ROC e que, portanto, tem sobre estas questões um conhecimento e uma capacidade técnica muito superior ao comum das pessoas, certamente que não permitiu, em relação a acionistas com pouca influência ou até, por exemplo, a obrigacionistas, a pessoas que estavam a comprar dívida daquela empresa, que conhecessem aquela que era a verdade da situação da empresa, ou seja, permitiu apenas salvaguardar que se dissesse: «Atenção, há aqui um problema», mas não permitiu que as pessoas conhecessem a dimensão desse problema.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Assim é! Mas a Sr.^a Deputada não perguntou: «Acha que devia ter sido colocada uma reserva?» Eu acho que não, porque a KPMG, a auditora, responderá obviamente — já cá esteve o Dr. Sikander Sattar — com a explicação que entender. Agora, houve, como a própria ênfase diz, promessa da evolução do mercado, resolução de ativos, reestruturação e, por consequência, ela teve de se

basear na informação que lhe deram. Por isso, Sr.^a Deputada, não estava lá uma reserva e longe de mim dizer que as pessoas na Bolsa...

Por exemplo, em 1975, como sabe a banca foi nacionalizada. Houve ali problemas, porque alguém tinha uma casa de câmbios e não convinha nacionalizarem os câmbios, mas depois a coisa avançou... Por consequência eu tinha as minhas poupanças em ações, não só do Banco Espírito Santo, tinha uma carteira de ações e, a partir daí, sou, de facto, um homem que não tem uma ação.

Não estou a censurar quem investiu no BES, até porque houve afirmações públicas dos mais variados quadrantes dizendo que o banco estava seguro — aliás, a Sr.^a Deputada sabe disso melhor do que eu. Mas, de facto, as ações têm risco.

Acho que a auditora fez bem ao salientar que havia problemas. A ênfase está muito bem escrita para não alertar para uma corrida, entre aspas, à banca no sentido de dizer que o Banco Espírito Santo não estava bem, no fundo, como várias personalidades públicas o fizeram.

Penso que houve aqui, de facto, bom senso na elaboração desta ênfase.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quando nos disse aqui que não foi para a comissão de auditoria porque não estava, creio estar a citá-lo, «disposto a entrar mudo e a sair calado», fiquei na dúvida sobre o que é que quis dizer exatamente com isto.

Então, quis dizer que havia um sistema de gestão extraordinariamente centralizado e muito pouco aberto a sugestões — coisa que acho que será universalmente reconhecida? Ou quis dizer — o que me parece também que pode ser inferido das suas palavras — que para estar numa comissão de auditoria tinha de se abster de levantar problemas,

problemas que são a obrigação de quem está numa comissão de auditoria levantar?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não, Sr.^a Deputada. Dê-me a autoridade de esclarecer. Volto a afirmar que as pessoas que estiveram na comissão de auditoria — e posso dar-lhe os nomes, porque os conheço a todos — são pessoas de elevado nível técnico. Também não vou, de maneira nenhuma, citar os nomes das pessoas que me telefonavam a dizer: «Se tu falasses, gostava tanto de ir para lá...». Porque, como sabe, estávamos a falar do DDT («dono disto tudo»)... E não lhe dou nenhuma notícia muito grande, pois não?

Mas estamos a falar de feitios e uma amizade pode estragar-se, porque, no fundo, há uma incompatibilidade de feitios. Por isso, se eu estivesse nessa comissão de auditoria, poderia entrar em choque com uma pessoa centralizadora — julgo que a expressão já foi aqui mencionada — e, por consequência, foi essa a razão. Quer dizer, quis preservar uma relação que quero continuar a ter, independentemente do trajeto que a justiça esteja a fazer.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Passando a outro assunto, em relação à Tranquilidade, tivemos acesso a uma ata do conselho diretivo do Instituto de Seguros de Portugal que nos diz taxativamente que a 30 de junho de 2014 a Tranquilidade tinha uma exposição direta ao GES de 389 milhões de euros.

Sobre isto, pergunto-lhe: esta exposição e este grau de exposição eram normais no sentido de serem habitual? A que riscos comportavam para a Tranquilidade?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — A Sr.^a Deputada não estranhará que uma empresa como a Tranquilidade tivesse relações privilegiadas com o BES e com as empresas que faziam parte do chamado Grupo BES e do GES, por consequência eram normais as chamadas operações de curto prazo.

Quando todo este problema apareceu, fizemos a análise às contas do primeiro trimestre no mês de maio e não havia uma exposição que se considerasse, digamos, perniciosa para o balanço da companhia.

Mais tarde, o conselho fiscal alertou-nos — e eu não conheço essa carta de que a Sr.^a Deputada fala — para a existência de 150 milhões de euros de exposição a partes relacionadas. O que fez o revisor? Isto porque há normas — e o Sr. Deputado José Magalhães há pouco citava isso —, nomeadamente o artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais que obriga ao chamado «dever de vigilância», obrigou-me a escrever uma carta dirigida à gestão, em julho, e a gestão respondeu-me dizendo que tinha sido uma instrução direta do acionista principal, que era a Partran, acionista único da Tranquilidade.

Tive, depois, a preocupação de não irmos todos em fila ao supervisor — e aqui tenho de sublinhar a forma como o supervisor tratou este caso, porque chegou mesmo, de facto, a ameaçar retirar a licença à companhia, apesar de se tratar uma seguradora como a Tranquilidade. E fê-lo bem, no sentido de que se as coisas não se compusessem... Mas depois apareceu um comprador, como sabe, isso é público...

Por consequência, o acionista único, Partran, deu essas instruções, a imparidade foi registada e — e como revisor de contas tive de verificar isso —, salvo erro, recuperou-se cerca de 10% deste valor. Portanto, estava registada a imparidade e a companhia, curiosamente, e não quero entrar em

detalhes técnicos, mantém a margem de solvência, mas não tem ativos elegíveis para caucionar as provisões.

Mas o presidente da companhia, que virá a esta Comissão, melhor do que eu, certamente, vos explicará o que se passou.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Era habitual na Tranquilidade haver instruções do acionista único para ver estes empréstimos de curto prazo?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não posso responder com uma certeza absoluta, mas julgo que sim, mas para valores muito mais baixos.

Como lhe disse, era natural no nosso trabalho de auditoria, especialmente no do Elísio, verificarmos se havia empréstimos de curto prazo, aliás, o dos 15 milhões era de curto prazo, era para um mês e, depois, foi renovado para agosto. A resposta é afirmativa.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E qual era o objetivo desta dívida? Porque muitas vezes nesta Comissão fala-se na exposição e poucas vezes se percebe que a exposição são dívidas, ou seja, é uma empresa que empresta dinheiro a outra e às vezes temos dificuldade em perceber materialmente o que é que está aqui por trás, porque se um banco tem como objeto e como função emprestar dinheiro, já uma companhia de seguros dificilmente terá.

Portanto, pergunto: qual era o objetivo deste empréstimo do ponto de vista do objeto social da Tranquilidade?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Há duas respostas. A primeira é a mais lógica e o meu colega chamou-me a atenção para ela, quer dizer, as companhias têm que aplicar os seus ativos e têm de ter rendimentos. Aliás, com o meu bom amigo, já desaparecido, Prof. Rogério Fernandes Ferreira, uma referência nesta área, discutia-se muito, quando eu dava umas aulas e não quero maçar-vos, sobre se, de facto, as companhias não ganhavam na sua parte técnica, mas se era nas aplicações financeiras onde iam buscar a maior parte do seu rendimento, e houve alturas em que era assim.

Assim, é natural, Sr.^a Deputada, que as companhias façam aplicações.

Não quero fugir à sua pergunta e, por isso, dir-lhe-ei que havia, com certeza, necessidades de tesouraria nas tais empresas relacionadas. A taxa era apelativa. Aliás, se olhar para os papéis que foram postos no mercado das tais empresas que, depois, tiveram de entrar em falência, as taxas não tinham nada a ver com o mercado, por isso quem entrou nesse papel entrou à procura de um rendimento que o mercado não dá.

Hoje, como dizia há dias uma senhora de muita idade, não se pode viver dos juros. Quem tivesse dinheiro, com as taxas de juro como estavam, teria ali um rendimento! Por isso, o gestor financeiro com quem eu tenho um diálogo muito permanente — porque aí do revisor que o não tem — e isto não tem nada a ver com o Grupo Espírito Santo. Mas numa empresa que a Sr.^a Deputada conhece e que não vem a propósito, aqui há muitos anos, disseram-me: «Veja ali debaixo do tapete...». E aquilo resolveu-se logo. Tinha a ver com a Argentina e foi logo resolvido.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Desculpe, mas não estou mesmo a perceber. Pode explicar melhor?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Saí do contexto, desculpe.

A Sr.^a Deputada fez uma pergunta sobre a aplicação dos dinheiros. Primeiro, sobre a aplicação financeira: a taxa era boa, a aplicação era boa e a direção financeira aplicou o dinheiro; Segundo, com certeza, a taxa era aliciante, porque, passo a expressão, havia necessidade daquele dinheiro.

O que eu quis dizer à Sr.^a Deputada foi que, há muitos anos, numa empresa o diretor financeiro — e eu não via tudo — disse: «Veja ali debaixo do tapete...». Eu «levantei o tapete» e o assunto resolveu-se.

Saí do contexto, peço-lhe desculpa, mas era para lhe dizer isto.

Alguém disse nesta Comissão: «Quando se quer enganar, engana-se!». Já não me recordo quem foi que disse, porque não posso estar sempre amarrado à televisão, embora goste muito de ver os trabalhos da Comissão, até porque como sabia que vinha cá, tinha de me preparar, mais ou menos, para poder responder sobre o que sei... Mas alguém disse nesta Comissão: «Quando se quer enganar, engana-se!». Bom, eu vou muito por aí, mas o auditor não pode ver tudo.

Desculpe, Sr.^a Deputada, estou a alongar-me e saí do contexto.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vou pegar nessa sua frase, porque esta era uma pergunta que eu tinha para fazer no fim, mas já que fala nisso e porque tem sido, de facto, uma coisa que tem sido dita muitas vezes nesta Comissão, ou seja, «quando se quer enganar, engana-se!»

Bom, isso suscita-me outra pergunta: então, para que é que há revisores oficiais de contas e auditoria? Se as empresas, quando querem enganar, enganam, então para que é que há este tipo de controlo que

deveria funcionar? Mas se não funciona, para que é que as empresas têm esse custo? Mais valeria não ter!

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr.^a Deputada, não quero brincar nesta Comissão, mas o auditor e o revisor não dormem lá na empresa!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Naturalmente!

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Por consequência, só mais tarde é que vão, digamos assim, corrigir uma situação que não está correta, ou seja, mais tarde é que vão chamar à atenção; se for crime público têm de o denunciar. Nunca me aconteceu!

Aqui há uns anos, num lote de cinco ou mais empresas, aquilo era um tipo de negócio que... Eu afasto-me quando prevejo que poderá aparecer algum problema! Por isso, respondo à sua pergunta, «para que servem os revisores?», dizendo que aos revisores são fornecidos dados.

Por exemplo, no final do trimestre das contas da Tranquilidade, fomos lá no mês de maio, quando as contas estavam já elaboradas, a gestão financeira oferece-me todas as garantias, eu tinha a melhor relação com a gestão financeira e discutem-se os problemas.

Volto a dizer que era normal este tipo de operações de empréstimos a curto prazo, mas, depois, havia que verificar se estava...

Por exemplo, estive no conselho fiscal da Galp, há muitos anos, como membro — não era auditor —, já viu bem os milhões de operações registadas? Há técnicas de amostragem, como é evidente... E a sofisticação hoje é muito grande; não estou a dizer que houve fraude ou que não houve fraude.

Outra razão, se quiser, tendo eu trabalhado num banco, hoje, teria dificuldade quando, por vezes, me diziam: «Então, és amigo e não te convidam para um cargo de destaque?!». Estive aqui quatro anos como Deputado, resolvi, passo a expressão, mergulhar na profissão liberal. Isto é muito sofisticado! Começa logo pelos anglicismos!

Mais do que isto não posso dizer, Sr.^a Deputada.

Há um trabalho de fiscalização, de conferência, mas é sempre *a posteriori*.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Compreendo que os auditores e, muito menos os ROC, não estejam nas empresas e que aquilo que fazem é a fiscalização das suas contas, mas não no dia-a-dia. Percebo isso, mas alguma capacidade terão de ter para perceber se as contas são verdadeiras e completas, porque é essa a sua função. Portanto, algures no meio destas duas coisas tem de estar o equilíbrio, isto porque, se for impossível detetar qualquer engano, se os enganos só são detetáveis quando já estão consumados, então não vale a pena haver fiscalização de espécie nenhuma.

Pergunto-lhe agora, em relação ao papel da auditoria, dos ROC e também da supervisão, porque já nos falou um pouco disso — cada um tem os seus papéis e isso não significa, de maneira nenhuma, desresponsabilizar os principais responsáveis que são, obviamente, quem gere e os sistemas internos das empresas —, no caso muito concreto do BES, que não era da sua responsabilidade, que mecanismos de controlo é que falharam e que mecanismos de controlo poderiam ter existido que permitissem uma deteção, digamos, anterior do problema. Ou, e isto também é uma hipótese, se falhou a regulação internacional, com a questão da ESI, que foi uma empresa que apareceu aqui, teve uma função primordial mas que estava

sujeita a um quadro jurídico que lhe permitia não ter nenhum destes mecanismos de controlo?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — A pergunta da Sr.^a Deputada não é só pertinente, é muito pertinente. Eu teria de conhecer o sistema de controlo interno do BES para lhe poder responder cabalmente.

Vieram pessoas, e outras virão, a esta Comissão que estavam na gestão e que, certamente, não atuaram. Sr.^a Deputada, não me sinto habilitado a responder, porque, repito, eu ia ao BES meia dúzia de vezes como cliente, ou como, repito, amigo do Dr. Ricardo Salgado, por vezes para tratar os famosos assuntos que já abordámos hoje, mas não me sinto habilitado a responder-lhe pelo sistema do controlo interno do Banco.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, tem a palavra.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar, em nome do meu grupo parlamentar, o Sr. Dr. Macedo Pereira e agradecer os seus contributos.

A primeira questão que eu gostava de colocar é esta: tendo em conta a sua visão principalmente técnica, mas também o seu conhecimento objetivo possibilitado pelas tarefas que veio a desempenhar, como é que explica o colapso do Grupo? O que é que julga que gerou o colapso do Grupo?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr. Deputado, tenho muito gosto em responder-lhe como cidadão, embora seja um técnico.

Desde logo, ao existir o buraco de 1300 milhões de euros, numa empresa que, no fundo, olhando para a cascata, vinha sempre desaguar no

Espírito Santo Financial Group, é óbvio que, em determinada altura, isso gerou o descontrolo total no denominado grupo GES. Isso é uma coisa que se nota claramente.

Depois, temos o caso de Angola. Não é verdade isto que leio na imprensa... Afinal, o dinheiro estava cá, não estava em Angola!

Finalmente, não conheço a auditoria forense onde terão detetado operações menos regulares, que estão em segredo de justiça e de que, sinceramente, não tenho detalhes concretos, Sr. Deputado Miguel Tiago, para me pronunciar sobre isso.

Portanto, poderei dizer que houve aqui quase uma tempestade perfeita, no sentido de que, no fundo, houve vários fatores.

Como estive ligado ao Movimento Europeu, não queria deixar de fazer um depoimento, porque quando se chega aos 68 anos, a pessoa tem a noção de ser um «jovem» e da esperança de vida que tem. Aderimos à CE, na altura, mas não se perguntou nada ao povo português. Diziam-me: «Cale-se, não diga disparates, não temos de perguntar coisa nenhuma ao povo português!». E não perguntámos. O que é que quero dizer com isto? Quero dizer que — e desejo sinceramente estar enganado...

Não está aí o Sr. Deputado Abreu Amorim que deu uma entrevista, que li com interesse, há dias sobre a revisão que está a fazer? Também estou a rever um bocado os meus conceitos quanto ao liberalismo. Não é que eu tenha sido um liberalista, mas estou a rever os meus conceitos, se me permite, não estou a fugir à sua questão.

Quero com isto quero dizer que, e desejo sinceramente estar enganado, não sei se nós por essa Europa fora, brevemente, não iremos apanhar assuntos como este ou até mais graves. Não o desejo, mas deixo aqui ficar esta nota.

Estive muito ligado à Europa, fui federalista. Imagine! Veja ao que isto chegou? Uns querem sair... Veja a solidariedade! Por consequência, respondo-lhe, lendo jornais, não tendo informação privilegiada... Isto porque foi ofensivo ver escrito numa certa imprensa que «eu bebia do fino...». É preciso conhecer o Dr. Ricardo Salgado... A expressão é de um ex-aluno meu que trabalha e que desconfia da própria sombra. É quase infamante dizerem que eu «bebia do fino e que tinha os segredos...».

Esta é a minha ótica: houve um conjunto de fatores que levaram a este triste colapso, com grandes reflexos, como é evidente.

Se me perguntar se este ato foi um ato político, digo-lhe que acho que sim! Não me perguntou, peço desculpa por avançar, mas foi um ato político.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Refere-se a que ato?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — À Resolução.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Responde-nos com uma verdade de *La Palisse*: aquilo que gerou o problema foi a falsificação das contas.

Pergunto-lhe, então, como julga que é possível descrever a origem de um passivo que, estando escondido, atingia já os 2000 milhões de euros. Qual é a origem do passivo? Não pergunto como é que foi escondido, mas como é que o descobriu? Qual é a origem? Um grupo económico com esta natureza e dimensão, que se consegue financiar a si próprio desviando o crédito que deveria estar ao alcance das empresas portuguesas quase a custo zero, como é que consegue gerar um passivo de 2000 milhões de euros, na sua ótica, enquanto profissional, enquanto contabilista?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Como é que quer que lhe responda se não tinha nenhuma função no Banco, não tinha função na ESI e desconhecia aquele descalabro? Não sei responder! Não estou a ser evasivo ou genérico. Não sei responder!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É verdade que não tinha tarefas concretas na ESI, nem no Banco, mas além de estar no conselho fiscal de alguns dos bancos, estava também na ESAF e era revisor oficial de contas da Tranquilidade e da T-Vida e foi durante algum tempo também de outras vertentes das seguradoras do Grupo.

Tendo em conta o conjunto de operações em que estas empresas e estes bancos estavam envolvidos, se não conhece nenhum dos mecanismos que geraram a exposição, o que é que explica as perdas do ramo não financeiro?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Só respondo por aquilo que sei.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Só responde o que sabe!

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Pois, exatamente, Sr. Deputado.

Não vem nada a propósito, mas fui revisor da empresa que vendeu o Hotel Vitória onde o meu querido pai trabalhava e daí o excelente diálogo que tive com esse homem, de quem tenho saudades, chamado Octávio Pato, e também com o Sr. José Vitoriano, pessoa que muito prezava. Nesse caso, tudo estava perfeito, tudo estava correto. No primeiro andar do Hotel

Vitória quem encerava o chão e limpava as casas de banho era o meu saudoso pai, sou filho único, o Sr. José da Silva Pereira.

Por consequência, e sei onde quer chegar, nas empresas que refere nunca detetei nenhum mecanismo que fabricasse verbas, a expressão é minha, para ir alimentar as tais empresas do GES, permita-me a linguagem.

Obviamente, não estou a esconder os 150 milhões, que são públicos e que o Sr. Presidente do Instituto de Seguros aqui referiu. Esses, sim, eram papel! Não posso dizer mais do que isto.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E tem conhecimento das operações que estavam pensadas e que também aqui o Sr. Presidente do Instituto de Seguros de Portugal nos referiu ocorrerem entre a T-Vida e outras do ramo segurador e o BES no sentido de conseguir adquirir dívida através dessas seguradoras e que foram impedidas pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Portanto, teve conhecimento dessa tentativa e nunca achou que, enfim, pudéssemos estar perante uma tentativa de descapitalização de empresas para...?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não, e, repito, não conhecendo pessoalmente nem o Sr. Governador do Banco de Portugal, nem o Prof. Alença, diria que atuaram de forma exemplar. Sei do que está a falar, mas não posso ir mais longe do que isso.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, era evidente que estavam a ser utilizados os recursos das seguradoras para comprar a dívida, no caso, julgo, do BES.

Enquanto revisor oficial de contas, esse processo não careceria, presumo, da sua autorização, mas era acompanhado pelo revisor oficial de contas.

Então, uma vez que estes mecanismos de financiamento entre as empresas do Grupo eram conhecidos, pergunto: sendo que era revisor de contas de um conjunto de empresas do Grupo desde há quanto tempo é que estes mecanismos se verificavam?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Desconheço, repito, desconheço, operações irregulares das empresas em que eu sou, ou fui, revisor oficial de contas *versus* Grupo Espírito Santo são estas que são do domínio público e que obrigaram o supervisor a atuar e eu, como lhe digo, com base no dever de vigilância, prontamente alertei a comissão executiva.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas o problema é que elas só se tornaram irregulares depois do chamado *ring-fencing*, porque, antes disso, eram vistas como naturais e foi isso que rebentou com o Banco todo, com o Grupo todo e fez com que o Estado português tivesse de acorrer com recursos públicos para salvaguardar a instituição financeira e os depósitos das pessoas, que estavam confiantes de que estava lá o dinheiro, mas, afinal, ele andava a ser utilizado para financiar as empresas dos amigos do Grupo e do próprio Grupo.

Portanto, o que pergunto não é quando tiveram lugar as atividades irregulares, à luz das recomendações do Banco de Portugal, mas desde quando é que era prática regular, porque ela era uma prática regular, concentrar o crédito do Banco nas empresas do Grupo Espírito Santo.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr. Deputado Manuel Tiago, como eu já disse...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Miguel.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Peço-lhe desculpa. Mas li o *Radicalismo Pequeno Burguês de Fachada Socialista* e ficou-me o nome Manuel Tiago.

Sr. Deputado, as operações eram normais. Quer dizer, como disse, era normal que a gestão financeira fosse buscar uma boa taxa, mas o montante não era... como no caso da dívida, por exemplo.

Terminei o meu mandato porque, como sabe, nós temos de rodar e, no caso concreto, a lei portuguesa é omissa e um revisor, em nome individual, tem de trocar com o seu sócio. Mas eu não tenho sócio! Só se chamasse o tal sócio Estado, mas nem sequer esse... passo a brincadeira! O meu colega ainda não está inscrito como revisor oficial de contas.

Por consequência, eu respondo: era perfeitamente normal, na análise trimestral das contas, ver nas aplicações depósitos a prazo no BES... Era natural! Agora, os montantes envolvidos não eram montantes tais em que de facto se dissesse «há aqui um desequilíbrio», e, depois, eram satisfeitos nos respetivos... Eram empréstimos a curto prazo e, por consequência, nada fazia prever que, de facto, isto atingisse os limites que atingiu.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sobre a sua atividade enquanto revisor oficial de contas, mais especificamente, em cada uma das empresas, pode explicar-nos exatamente como é que era realizado o trabalho junto das empresas onde desempenhava essas tarefas e a quem prestava informações em primeira linha? Com quem articulava, dentro do Grupo Espírito Santo,

e que materiais é que produzia? Pergunto isto por força da minha ignorância de como funciona o processo do revisor oficial de contas.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Por exemplo, na empresa em que estive, porque demiti-me depois deste colapso, a Espírito Santo Resources Portugal, nós fazemos a análise à documentação, que nos é proposta pela contabilidade, elaboramos os nossos papéis de trabalho, até porque podemos ser sujeitos a um controlo de qualidade pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e, com base nesses papéis de trabalho, tiramos as nossas conclusões. Se há dúvidas perguntamos à administração, numa primeira fase ao diretor financeiro ou ao contabilista, ao TOC, que as elabora, e, devo dizer que nestas empresas sediadas em Portugal, agora não falo nas seguradoras onde os problemas que o Sr. Deputado Miguel Tiago acaba de referir são públicos, nunca havia nada de especial. Por exemplo, a Espírito Santo Resources Portugal era uma empresa instrumental, fornecia serviços de contabilidade, seguros a outras empresas e, por consequência, emiti a minha certificação em abril do ano passado. No capital da Espírito Santo Resources Portugal, de repente, entrou a ESI. Perguntei porquê, disseram-me: «Ah, foi uma reestruturação do Grupo», e eu demiti-me no minuto seguinte.

Basicamente é isto. A Espírito Santo Financial Portugal é uma *holding* que, sendo uma empresa não operacional, recebe os dividendos, que há que conferir obviamente, quando havia dividendos; se vai aos aumentos de capital há que fazer as conferências de saldos para esse chamamento de aumento de capital na BESPARG, quando era a BESPARG, porque depois a BESPARG foi absolvida e, como já aqui vimos, a participação veio para a Espírito Santo Financial Portugal.

Mas nunca houve nenhum problema especial e digno de nota nas empresas, salvo nas que acabámos de referir, as seguradoras, e tanto assim é que as minhas certificações foram sempre sem qualquer reserva.

Não sei se respondi às perguntas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, basicamente a pergunta era com quem interagia e disse-nos que era com os diretores financeiros e técnicos oficiais de contas de cada empresa.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — E, por vezes, também com a própria administração, se se justificasse.

Dei há bocado o exemplo de um banco que já não existe em que eu, por razões óbvias, porque já cá ando há uns anos, hoje já estou mais velho... Nunca houve nesse Banco nenhuma operação menos escorreita, mas admita que havia, dir-se-á: «Ah, mas o revisor também lá estava...!».

Por consequência, sempre preferi dialogar com a administração e recordo-me muitas vezes que o saudoso Augusto Ataíde vinha aos conselhos fiscais e nós questionávamo-lo sobre algumas dúvidas que tínhamos, sobre esta ou aquela aplicação, mas não vale agora a pena falar disso, pois o Banco já foi fusionado com o BES há muitos anos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu não sei se o documento que temos é a versão que foi entregue, mas o que temos só nos refere as empresas que auditou entre 2013 e 2014 ou 2012 e 2013, por isso pergunto-lhe se, ao longo do tempo em que foi revisor oficial de contas das diversas empresas do GES e do Grupo BES, nunca detetou qualquer espécie de irregularidade que tenha julgado útil colocar como ênfase ou como reserva.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Em nenhum caso.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É uma conclusão que esta Comissão tem de tirar, ou seja, a de que num grupo que tem um buraco financeiro desta natureza é possível compartimentá-lo de tal forma e otimizar a estrutura, do ponto de vista fiscal, de tal maneira que todos os problemas, independentemente da sua dimensão, passam despercebidos até ao olhar atento de um revisor oficial de contas, das auditoras internacionais e do próprio regulador, o que, de facto, comprova a tese de que «quem quer enganar engana». Quem quer enganar, engana, e isto está muito à vista. Agora, o problema é que aqui ninguém diz que quer enganar; são todos bons rapazes!

Sobre o processo de blindagem do GES ao BES, o senhor acompanhou, enquanto revisor oficial de contas, o desenvolvimento desse processo, das orientações do Banco de Portugal. Pergunto: quais foram as medidas que foram tomadas e as que não foram tomadas para assegurar a blindagem nas empresas que acompanhava na altura?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Ó Sr. Deputado, acabei de dar uma resposta indiretamente: quer na Espírito Santo Resources Portugal quer na Financial, com as empresas sediadas no estrangeiro, onde se vieram a detetar os problemas, não havia relações a não ser através de aumentos de capital em que o dinheiro vinha e havia de fazer o registo. Por consequência, nas empresas sediadas em Portugal, repito no caso da Espírito Santo Resources e no caso da Espírito Santo Financial Portugal não era possível detetar o que se estava a passar num outro país, numa outra empresa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Quando é que foi a aquisição da Espírito Santo Resources pela ESI?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Foi em abril passado. Foi-me comunicado que: «A partir de agora a ESI...». Ora, é no mínimo estranho e eu, que não gosto de estar... Já tenho problemas, todos nós temos os nossos problemas, perguntei: «Qual é a razão?». Disseram-me: «Ah, foi uma reestruturação do Grupo!». E aí, sim, demiti-me! Fui substituído por um colega muito competente. Peguei nos meus papéis de trabalho...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Demitiu-se da Resources Portugal?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Da Resources Portugal, exatamente.

Como eu dizia, peguei nos meus papéis de trabalho, forneci-os ao meu colega suplente, um homem competente, um belíssimo auditor, que, depois, produziu a sua certificação de contas.

Eu eticamente não me sentia bem! Sendo isto público, isto é, de repente mudam e ninguém... Faço a pergunta e respondem-me: «Ah, é uma reestruturação do Grupo!».

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sendo público o quê? Quando diz «sendo público», o que quer dizer?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sendo público que a ESI tinha uma falha de 1300 milhões de euros, por que razão é que naquele momento, em que uma empresa está na situação que os jornais dizem que

está... Acredita que eu nunca discuti esta situação com o Dr. Ricardo Salgado? Não tinha de discutir! Não «bebia do fino», como certo jornalismo diz. Nem quero discutir, como é evidente.

Por consequência, eu era revisor de uma empresa, entrou a ESI e eu saí, demiti-me!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu tenho sempre de perguntar sobre as empresas em que trabalhava diretamente, mas, se tiver conhecimento de outras, por lá ter trabalhado noutros tempos ou por ter acompanhado, ou por conhecer, ou por ter relações com aquelas que acompanhava, isto porque no Grupo as empresas também se relacionavam... Porém, eu gostava de lhe perguntar o que nos pode dizer sobre as operações que a Rioforte realizou, de compra à Espírito Santo Irmãos, do contrato da ESI para uma tomada de posição da Espírito Santo Financial Group e da cessão de créditos, com efeitos retroativos a 31 de dezembro do ano anterior. Sobre estas operações, em concreto, o que é que nos pode dizer?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Eu esperava essa pergunta.

Sr. Deputado, em concreto, não posso dizer nada, porque na Rioforte não tinha nenhum cargo. Não sei responder! Agora, há uma coisa que me fez uma certa confusão e que nunca perguntei ao Dr. Ricardo, porque ele dir-me-ia que não era assunto que me dissesse respeito, e que é o seguinte: a Espírito Santo Financial Group, em determinada altura, ficou subordinada à Rioforte, e eu isto nunca percebi. Mas esta é uma dúvida que eu tenho como o senhor certamente terá. Nunca percebi!

Ora, isto originou a saída de um homem, que virá a esta Comissão, um homem muito competente, um financeiro, e isso foi um alerta. Nós temos alertas, não é verdade?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Desculpe, importa-se só de repetir o que está a dizer que eu agora não apanhei?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Peço-lhe desculpa.

O financeiro — agora chama-se CFO, no meu tempo era o diretor financeiro — que saiu da Rioforte é filho de um ex-aluno meu e eu perguntei: «Então, Fulano saiu?»; responderam-me: «Não está de acordo com...». Perguntei: «O que é que se passou?». Responderam-me: «Ah, é que a Rioforte, agora, domina a Espírito Santo Financial Group!».

Que isto veio complicar a situação do Grupo veio, mas, repito, não conheço as contas da Rioforte e desconheço o que o levou a essa tomada de decisão.

Quanto às perguntas muito concretas do Sr. Deputado, sinceramente eu fui apanhado, desconhecia que a empresa...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E não tinha conhecimento de qualquer utilização da Rioforte para financiamento de empresas do Grupo Espírito Santo?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sei que a Rioforte emitiu papel comercial e que, depois, foi incumprido. Obviamente que esse papel comercial era para financiar aquilo que hoje se denomina «GES». Isso, não como técnico mas como cidadão.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E como técnico ou cidadão também não conhece, e é pouco plausível que não conheça, o conjunto de operações financeiras que se realizavam entre BES, GES e Eurofin?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Só sei o que leio nos jornais. Nem sabia o que era a Eurofin, mas dei-me ao cuidado de verificar antes de vir para aqui — desculpe, já gora, tenho de lhe dizer isto. Se, de facto, houve algum movimento entre a Espírito Santo Financial Portugal, ela é uma *holding* não tinha de ter, e a Espírito Santo Resources Portugal, mas não vi nenhum movimento, ou seja, nas empresas que eu auditei nunca houve nenhum movimento com a Eurofin.

A Eurofin conheci-a pelos jornais e, na minha ignorância, julgava até que era mais uma das empresas que o Grupo tinha no estrangeiro, mas não; era uma empresa, se bem percebi, distinta do Grupo Espírito Santo e que teve operações com o BES, que desconheço.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nenhuma transferência, independentemente do fluxo, da direção do fluxo, do sentido do fluxo?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Zero! Tive esse cuidado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Ao longo de todo o tempo? Não nos referimos só, agora, a estas emissões obrigacionistas, fraudulentas, mas...

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Desconhecia, de todo, a Eurofin.

Mas essa pergunta era previsível...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Está bem. Não sei se isso é um comentário às perguntas que estou a fazer, mas agradeço.

Gostava também de perguntar sobre as declarações de retificação de rendimentos de Ricardo Salgado, porque alguns dos dados que lá devem constar são importantes para que possamos aprofundar o trabalho desta Comissão e até porque o próprio disse aqui não se lembrar ou não saber qual era a categoria de rendimentos que havia sido utilizada para proceder a essa retificação, dando a entender — agora, não tenho as palavras exatas de Ricardo Salgado — que isso era uma matéria técnica e que, portanto, certamente, não caberia a ele lembrar-se.

Por isso, pergunto, novamente: qual foi a categoria de rendimentos em que inseriu os valores declarados nos RERT que trabalhou com Ricardo Salgado?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr. Deputado, tenho de responder como já respondi: o sigilo judiciário impede-me de ir mais longe, apenas a carta — e estou a repetir-me —, que está hoje no domínio público, dando-me autonomia para classificar... Não escondo que tive de perguntar à Autoridade Tributária como é que teria de classificar, ensinaram-me, porque eu não sabia, e o Dr. Ricardo Salgado não pagou a mais, como diz, e eu não gostei disso. Não se faz a ninguém! «Ah, mas essa carta foi escrita e eu assinei a carta...»! Quem é responsável pelos impostos dele perante o fisco é ele! Os meus, os seus... Nós somos responsáveis perante o fisco. Permita-me não ir mais longe! Agora, o Estado português ficou lesado num cêntimo? Não!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não vamos discutir a bondade da arquitetura dos RERT e a forma como os grupos monopolistas e os seus acionistas conseguem importar capitais através de uma «caixa negra», independentemente da sua origem, nem vamos, sequer, questionar o que diz a lei sobre a possibilidade de qualquer entidade aceder ao que fica, ou não, escrito numa declaração do RERT, que é uma coisa absolutamente descabida, porque, a partir do momento em que está entregue, ninguém pode saber...

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Perdi a última parte, Sr. Deputado. Pode repetir, por favor? Desculpe.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Estou só a dizer-lhe que não vale a pena discutirmos a arquitetura do sistema, não é esse o nosso papel agora — se calhar, nas conclusões da Comissão, teremos de o fazer —, mas é curioso que...

Bom, solicito apenas ao Sr. Presidente que possamos ponderar sobre a invocação do sigilo, para saber qual é a categoria de rendimentos em que foram declaradas aquelas fatias de largos milhões de euros, pelo menos uma de 8500 e outras que poderão constar do RERT, de modo a que possamos ponderar sobre a justeza da aplicação do conceito.

Agora, utilizou a expressão «segredo judiciário» — presumo que seja o segredo de justiça; há pouco, falou em segredo profissional...

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — São os dois! Se eu tratasse do seu imposto, o senhor não gostaria que eu andasse a divulgar publicamente o seu imposto.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É evidente! As pessoas que têm rendimento social de inserção também não gostam que vasculhem os seus impostos; tal como as pessoas, para terem abono de família, também não gostam que vasculhem os seus impostos, mas o certo é que vão lá ver se eu tenho direito ao abono de família ou ao rendimento social de inserção, vão ver os meus impostos, vão ver a minha conta bancária, vão ver tudo; mas para ver para onde foram os milhões do Ricardo Salgado ou de onde vieram «Ai, ai, ai, que é o segredo de justiça!».

Portanto, o que peço é que o Sr. Presidente, neste momento em que estou a intervir, pondere sobre que formas temos para, junto do Dr. Macedo Pereira, obtermos esta informação.

O Sr. **Presidente**: — O segredo que aqui foi invocado não foi nenhum dos que foi referido; foi o segredo fiscal. Nós, depois, ponderaremos conjuntamente uma forma de podermos ou não ultrapassá-lo. É esta a questão.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr. Deputado, queria aqui dizer o seguinte: julgo que já disse que, na minha bancada, há quarenta e tal anos, eu não era o melhor, nem era o pior, era o único economista e fui o relator da iniciativa de criação do NIF (número de identificação fiscal). O que eu passei... Naquela altura! O senhor também não era nascido...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não era, não!

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — O que eu passei naquela altura! Dizia-se: «Nova PIDE, que iria saber... As nossas vidas iam ser, efetivamente, todas investigadas...», etc.

Por outro lado, uma distinta figura que, infelizmente, já não está entre nós, e cujo nome não vou aqui invocar, dizia: «Não, não, Dr. Macedo Pereira; acho que nós deveríamos ir à sua repartição e saber quanto é que o senhor declarou e o senhor viria à minha repartição». E foi entre estes dois polos que eu, depois, como relator, tive de produzir um papel.

Lembro-me de que o saudoso Sr. Prof. Teixeira Ribeiro — gosto sempre muito de salientar isso — nos felicitou, através de uma carta que tenho sempre muito gosto em exhibir, falando do bom trabalho que tínhamos efetuado aqui, na Comissão, dizendo que, de facto, era um avanço. E é! Sem o NIF, nós hoje não estaríamos a combater... Penso que o Sr. Deputado está de acordo comigo.

Quanto ao resto, repito, o responsável pelos impostos dele é ele! Só ele é que é responsável!

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Dr. Macedo Pereira.

Confesso que me restam poucas perguntas e poucos assuntos para esclarecer, pelo que gostaria de me concentrar em duas questões, a primeira das quais, e provavelmente terá de repetir algumas declarações que já fez — que, ficarão mais claras, eventualmente —, era a de saber se, até ao momento em que começa a aparecer na comunicação social e se torna um caso público, conhecia a Eurofin, enquanto entidade presente no GES.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr.^a Deputada, agradeço a sua pergunta, e digo o seguinte: não conhecia, como já referi, e tive essa preocupação.

Como um dia cheguei a casa e ouvi a Sr.^a Deputada perguntar: «mas quantas Espíritos Santos Resources é que há?!» — lembro que fez essa pergunta aqui —, hoje poderei falar... Viemos, penso eu, bem preparados para responder a alguma pergunta que tivesse sobre a Espírito Santo Resources Portugal, que era uma empresa instrumental. Não é verdade que ela trabalhasse na chamada «base zero», não ter lucros, nem prejuízos, quer dizer, os seus custos eram repartidos, depois, pelos... Mas há uma coisa em que tive cuidado: verificar se havia algum movimento entre as nossas empresas, chamemos-lhe assim, que auditamos e a Eurofin? Zero! A empresa, eu não a conhecia. Com uma certa distração, já não volto a falar de 1,3 milhões, julguei que fosse uma empresa do universo, porque o Grupo, de facto, era muito grande. Não! Essa empresa não era do Grupo e eu desconhecia a sua existência.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Pergunto isto, porque já aqui falámos da exposição que a Tranquilidade, que era uma empresa da qual fazia parte do conselho fiscal...

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Era ROC...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Era ROC, sim era ROC!

Como estava a dizer, já aqui falámos da exposição da Tranquilidade, que tinha uma grande exposição a fundos BES e GES. Esta exposição era de 44 milhões, em 2012, e passa para 113 milhões, em 2013, o que é um aumento substancial.

Dentro desta exposição estava também uma exposição, menos substancial, mas de cerca de 20 milhões, a uma coisa chamada «Eurofin-SICAV». Isto nunca lhe passou...? É que isto faz parte dos relatórios e contas da Tranquilidade.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sinceramente... E de que ano é, Sr.^a Deputada, desculpe?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É de 2012 ou 2013. Posso confirmar, porque tenho aqui os relatórios, se me der 2 segundos.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr.^a Deputada, como sabe, a carteira da Tranquilidade é vasta, não é verdade?! Essa SICAV, que, salvo erro, é um instrumento utilizado no Luxemburgo ou no estrangeiro, essa operação, não entrou em incumprimento, o que quer dizer que, a ter existido, e, obviamente, não me recordo da existência dessa operação, ela não entrou em incumprimento. Por isso, respondo à Sr.^a Deputada de uma forma que não pode ser outra.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Era só para saber, porque o nome Eurofin vai aparecendo em vários lados, sem que nunca ninguém tivesse conseguido unir os vários pontos.

Acho que sobre a questão da exposição da Tranquilidade já estamos esclarecidos. Pelo que percebi há pouco, apercebe-se desta exposição em 2013, convoca a comissão executiva da Tranquilidade, informa o regulador dessa exposição e o regulador toma as medidas necessárias. Confirma esta interpretação?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr.^a Deputada, devo dizer-lhe o seguinte: o conselho fiscal da Tranquilidade é composto por três pessoas, até é presidido por um homem que também é revisor oficial de contas, mas não está lá com esse «chapéu», e foi o conselho fiscal que, passe a expressão, representando-me também, falou com o regulador; não fomos quatro pessoas ao regulador, mas foi o Sr. Dr. Alexandre Coelho, e bem, que, de facto, transmitiu as nossas preocupações.

Eu, para cumprir a lei deste País, como já disse, e não sei se a Sr.^a Deputada estava presente na sala nessa altura, exerci o chamado dever de vigilância: questioneei a gestão e a gestão deu-me uma resposta, resposta essa que poderá ser complementada quando o presidente da Comissão Executiva aqui vier, se vier, julgo que está convocado. Ou seja, o acionista único, Partran, disse: «Faça-se». Bom, e nós constatámos isso *a posteriori*.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Para além dos cargos que exercia no conselho fiscal ou como ROC de empresas do Grupo Espírito Santo, qual era a natureza da sua relação profissional com Ricardo Salgado?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr.^a Deputada, como fui professor de contabilidade muitos anos — e peço-lhe desculpa se, às vezes, dou um tom um pouco professoral a alguma resposta —, quero dizer o seguinte: fui professor de gerações de contabilistas, está aqui um, um TOC, mas nunca fui contabilista, até porque ele não tem escrita organizada...

Com Ricardo Salgado tenho relações pessoais de colega. Dada a minha fama, imerecida, de «ilustre fiscalista» — como dizia o Dr. Medina Carreira quando era ministro — o Dr. Ricardo Salgado disse-me: «Eh, pá, tu é que me vais tratar dos impostos...» e desde que veio para Portugal,

sempre, e sem qualquer problema, eu lhe tratei de alguma assessoria fiscal... Aliás, técnico fiscal não sei o que é... A tal carta para o Banco de Portugal fala, a propósito de um registo, de técnico fiscal, o que não sei bem... com todo o respeito pelos técnicos tributários deste País, que são técnicos tributários.

Por isso, respondo-lhe: são relações para com um homem que me auxiliou na vida. Aliás, eu próprio, e julgo que, há pouco, já o disse, também o auxiliei quando ele teve de sair deste País e ir para o Brasil — vejo aí referir-se — com uns milhões, mas na casa onde ele vivia, só se ele estivesse doente é que se vivia naquela casa... Isto, para refazer a vida lá fora.

Sou o homem da Póvoa de Lanhoso... Eu, não, o meu padrinho, que lhes dá a mão e ele reconstitui o Grupo no Brasil... Se me perguntar qual foi a liberalidade que tive por isso, nem uma gravata, até à data.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, a única função que desempenhou, profissionalmente, junto de Ricardo Salgado, foi a de técnico fiscal — assumamos que é esta a designação —, ou seja, tratava da declaração fiscal de Ricardo Salgado e foi esta a única função desde 1976?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Correto. Preferiria assessoria fiscal, se me dá licença, e não estou a emendá-la. E não só dele! Não vou dizer aqui os nomes, cá está, mas já passaram por aqui pessoas... Diria que são minoria as pessoas da família Espírito Santo cujos impostos auxiliámos a introduzir no Portal das Finanças. São uma minoria! Das diversas pessoas que nos pedem... Tenho mesmo um licenciado em Fiscalidade na minha equipa, que não está aqui hoje, pois pedi apenas ao Dr. Feliciano Pereira.

Logo, respondo-lhe: as únicas relações que tenho são de amizade e de dívida, e ele também terá para comigo, de um homem que me auxiliou no começo da minha carreira.

Agora, e a Sr.^a Deputada esteve atenta, como lhe disse, em 1975, saí do Banco, em 1976, entro para aqui, aqui estive durante quatro anos, e depois disto fui sendo um profissional liberal, sendo que até à data, felizmente, nunca estive ligado a nada que fosse menos correto, que eu saiba.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Só queria esclarecer que foi assessor fiscal de Ricardo Salgado desde 1976, mais nada.

Enquanto assessor fiscal de Ricardo Salgado e, uma vez que Ricardo Salgado tinha várias transferências — e não estou ainda a discutir a sua natureza —, alguma vez teve conhecimento de outras liberalidades ou de outras transferências a título dúbio ou difíceis de enquadrar nos termos legais ou fiscais, à semelhança daquela que aconteceu com o construtor José Guilherme?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Negativo. Estamos a falar do ano de 2012, não é?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — De 2011.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — De 2011, perdão. Apenas destas operações que motivaram, como sabem, um processo judicial. Não tive conhecimento de mais nenhuma liberalidade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não foi consultado quando, a título de comissão — não sabemos se este é o termo mais correto do ponto de vista técnico —, vários membros do conselho superior do Grupo Espírito Santo, entre eles Ricardo Salgado, receberam 1 milhão cada um à conta do negócio dos submarinos?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Vi na televisão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Por que é que, tendo Ricardo Salgado rendimentos no exterior e sendo eles, segundo a justificação que temos, antigos, do tempo em que reconstruiu o seu império fora de Portugal e acrescentados de uma pequena contribuição a título de liberalidade — coisa pouca, 14 milhões! —, não houve apenas um RERT? Por que é que houve três alterações, três transferências, três operações de regularização desta declaração tributária?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — É uma boa pergunta!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Só para que se perceba: por que é que não houve apenas uma alteração à declaração fiscal dos rendimentos de 2011 e houve três alterações, recorrendo a este mecanismo que é um mecanismo de regularização de capitais que estavam fora?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Certamente que a Sr.^a Deputada lhe vai perguntar isso se ele voltar a esta Comissão, porque ele é que é o responsável pelo imposto dele.

Apenas direi que uma retificação devo-a à Administração Tributária, que nos ensinou a melhor forma... Repare: eu sou revisor oficial de contas

e, embora nunca o tenha feito, poderia ter uma consultoria e ter de declarar o chamado «ato isolado». E, por consequência, numa dessas correções, repito, e isto está em sigilo fiscal e não quero ir mais longe, eu tive de dialogar com a administração tributária — e existe, certamente, correspondência que o poder judiciário conhece —, por forma a inscrever corretamente a verba, porque não havia uma forma, digamos, técnica, expedita, para registar essa verba.

Quando ao resto, fará o favor de lhe perguntar, se ele voltar a esta Comissão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que quero tentar perceber é o seguinte: a verba foi sempre uma e o problema foi registá-la e encontrar a forma de tentar fazer a coisa passar por algo menos grave do que de facto era? Aliás, esqueçamos essas considerações menos objetivas.

Pergunto: a verba foi sempre uma e o problema era técnico, do seu registo, ou a verba começou por ser uma e o Dr. Ricardo Salgado foi-se lembrando de outras coisas que queria incluir nessa regularização tributária?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — A Sr.^a Deputada terá de lhe perguntar a ele, porque, repito, isso está em segredo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Na carta do Banco de Portugal, que já aqui citou, em que o Dr. Ricardo Salgado o critica claramente por ter cometido alguns erros na sua declaração tributária — e já respondeu a esta questão e não é sobre ela que me quero debruçar —, é perguntado a Ricardo Salgado o seguinte: «se isto é equivalente a uma doação, por que é que não pagou o imposto de selo sobre a doação?».

Ora, eu gostaria de lhe fazer a mesma pergunta, ou seja: se este valor entrou, por que é que não foi logo declarado e entrou através de vários *offshore*? Tem conhecimento do circuito que este dinheiro fez e dos *offshore* por onde passou? Por que é que esse dinheiro não entrou diretamente em Portugal? É que isto é estranho para um homem que diz que nunca fugiu ao fisco, que tem isso como uma questão de honra e que o disse várias vezes aqui e na comunicação social.

Se era uma simples doação, por que é que não pagou imposto de selo sobre a doação e vai pagar IRS? Esclareça-nos!

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Seria quase má educação da minha parte para com a Casa da Democracia, que muito respeito e muito estimo, dizer-lhe o que está em segredo.

Acredita, se alguém me der x por um trabalho de consultoria que faça, que se pague imposto de selo de 10%? O fisco vai aceitar isso?

Bom, e, depois, a territorialidade da operação, a que a Sr.^a Deputada de está a referir, está no território estrangeiro. A territorialidade, se é que estou atualizado, não se aplica no território. O imposto de selo não se aplica em Angola, por isso...

É o máximo que posso auxiliá-la para refletir no seu juízo, normalmente assertivo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Pagaria menos imposto, sendo o imposto de selo — esqueçamos a parte de justificar 14 milhões de uma doação — declarado em Portugal em relação àquele que veio a pagar, mesmo através do RERT... Por acaso, não tenho a certeza sobre isto, porque o último já era mais baixo.

Mas deixe-me tentar colocar a questão de modo a que faça sentido: se seria mais barato pagar o imposto de selo e declará-lo como doação, por que é que ele não foi registado em Portugal e por que é que foi para um *offshore*, sei lá onde, no Luxemburgo, no Panamá, ou num desses sítios habituais?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr.^a Deputada, como decorre das várias respostas que já dei — e esse foi o *leitmotiv* da minha vinda aqui, não nos iludamos, e tenho muito gosto —, terá de lhe perguntar a ele. Essa também foi uma dúvida que tive. Mas repito: não me quero pronunciar sobre esse caso.

Repito também: registar em Portugal essa verba, por muito que diga que pagou a mais por minha causa, está errado. Pagou bem e o fisco não foi prejudicado 1 cêntimo — permita-me a linguagem — e daqui não posso sair.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas por que é que essa verba não foi registada em Portugal à partida?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr.^a Deputada, terá de lhe perguntar. Ele recebeu fora... Terá de lhe perguntar, porque ele é que é o contribuinte! Não sei... Lá está, eu não «bebia do fino», como certo jornalismo quis dizer. Eu apenas me limitava a receber. Diziam-me: «Há aqui esta verba, está aqui o documento» e, com base nesse documento, processei e a Autoridade Tributária — e tenho muita honra em afirmá-lo — nunca me disse que errei com outros contribuintes que nos pedem esse tipo de coisas e, muito menos, me disse que eu estava a encobrir uma ilegalidade.

A forma como apresentou, apresentou e acontece que esbarrei e o fisco — fisco ou Autoridade Tributária, é uma deformação de quem tem 68 anos —, de uma forma muito eficaz, atuou impecavelmente. E ele não pagou a mais, pagou bem.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Para quem não conhece a carta do Banco de Portugal, nem a discussão sobre pagar a mais ou pagar a menos, explique-nos, de forma perceptível, isto é, para quem não está muito por dentro das questões fiscais, qual foi o argumento de Ricardo Salgado para dizer que pagou a mais e por que é que o Dr. Macedo Pereira diz que pagou o devido.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Porque ele disse que a importância foi uma liberalidade e declará-la, aqui, em Portugal... Tenho dúvidas de que o imposto de selo, para uma importância que não foi recebida em território nacional, pudesse ser registada e, por consequência, tive dificuldade — estou a repetir-me — em que o Portal das Finanças aceitasse esse registo, mas, depois, recebi uma indicação de como é que o devia fazer corretamente. Então, a taxa a aplicar foi a que foi e ele não pagou a mais. Se ele insiste em dizer que é uma liberalidade, o problema é dele. A Sr.^a Deputada terá de lhe perguntar. Efetivamente, eu terei sido um mau assessor fiscal.

Repito — e não é um problema de defesa, porque o meu nome vale o que vale, tenho 68 anos e trabalho desde os 17: tenho dúvidas se o imposto de selo era aplicável a uma verba que não foi recebida em território nacional.

A Sr.^a Deputada pede-me para explicar às pessoas que não tiveram acesso ao conteúdo da carta? A carta diz duas coisas que me espantaram, e

não quero dar cabo de uma relação pessoal por causa disto. Aliás, ele já me telefonou, dizendo que não era bem isso, que assinava 30 e tal cartas por dia, etc.

Bom, julgo saber — não vou dizer o nome — quem foi o plumitivo que escreveu isto: «Vamos lá ver se a gente convence o Banco de Portugal...», etc.

Há dois raciocínios que são importantes. Nós só com base em informações que nos diziam «está aqui este rendimento e está aqui este comprovante». É isso que se tem de fazer. Pagou a mais derivado a um sujeito que até o fez pagar a mais? Não é verdade; pagou corretamente!

Desculpe, Sr.^a Deputada, percebo onde quero chegar, mas não posso ir mais longe.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Desculpe, Dr. Macedo Pereira, mas eu também tenho de tentar ir mais longe.

Continuo com uma dúvida: sobre se o pagamento do imposto deveria ter sido mais ou menos, essa é uma questão sobre a origem e o registo geográfico ou sobre a sua natureza? É por ter sido considerado uma liberalidade que pagaria imposto de selo? E, se não fosse considerado uma liberalidade, pagaria um imposto superior? Ajude-me a perceber se isto é uma questão de natureza e de conceito, ou se é uma questão de contexto geográfico.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Eles são cumulativos.

Se me perguntar se fiscalmente considero aquilo uma liberalidade, repito que tenho dúvidas que neste País... Se eu próprio fizer um trabalho para uma empresa — e posso fazê-lo! — e a empresa me pagar *x*, posso

dizer que isto foi uma doação e eu pago 10%. O meu sócio Estado aparece a dizer: «Não, a sua taxa é de 52%».

Por consequência, são as duas coisas: por um lado, para mim, há um problema de territorialidade — não foi no território nacional; por outro lado, tenho dúvidas sobre se o imposto de selo poderia ter aplicado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quando ele é declarado, não é declarado como liberalidade; é declarado como honorário?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não posso responder.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se fosse declarado como honorário, pagava imposto de selo, ou entrava para pagar os 52%?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Como lhe disse há pouco, o meu sócio maioritário vem sempre buscar-me 52%.

O Sr. Deputado José Magalhães falou, há pouco, do meu *site* e estão lá uns números muito bonitos, mas, depois, os 52% têm de ser pagos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Teoricamente, tecnicamente, abstratamente, quais são as diversas possibilidades de categorizar uma transferência deste género? Sabemos que uma delas é como liberalidade e a outra como honorário, mas há mais alguma forma de podermos contabilizar uma comissão deste género?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não vejo, até porque ele ocupava um cargo de grande responsabilidade e estávamos perante um problema, não digo ético, mas com um supervisor a atuar sobre o tema que

a Sr.^a Deputada está a pôr em cima da mesa. E é tanto assim que, sendo um homem de bem que sou, fiquei completamente arrasado, não com o que li na imprensa em relação a eu poder estar metido nisto ou naquilo, isso passa-me um bocado, temos o que merecemos, mas, de facto, esta carta de fevereiro, que, depois, foi tornada pública em novembro, desagradou-me, sinceramente!

Cá está a razão por que, estando ao pé dele profissionalmente, nunca estaria. Tive um convite... Aliás, agora, também já não estarei, como é evidente.

Desculpe, Sr.^a Deputada, não ter podido ir mais longe.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Já percebi que o Dr. Macedo Pereira defende que é um honorário e não uma liberalidade, ou, pelo menos, defende que não é uma liberalidade e, portanto, não há muitas outras opções.

Pergunto: isto não exigiria um vínculo qualquer entre quem presta o serviço e quem o adquire? Ou seja, basicamente, Ricardo Salgado recebeu 14 milhões por um serviço que nunca foi contratualizado, que nunca se percebeu o que era.

Pergunto também: é normal haver um acionista, presidente de uma comissão executiva, dono de um banco, gestor de um banco, administrador de um banco, que presta um serviço a um cliente desse banco pelo qual é pago no valor de 14 milhões?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Começo pelo fim: não é normal! Não é normal e um primo dele, que está em São Paulo, já perguntou como é que depois se poderia justificar junto dos diretores, mas

ele considerou sempre esse tema da sua reserva pessoal. Ele insiste em chamar-lhe liberalidade; o que é que a Sr.^a Deputada quer que eu faça?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se quiser, pode dizer-nos, de facto, o que pensa sobre esse assunto e tudo o que sabe sobre isso. Mas deixo à sua consideração, obviamente.

Alguma vez, enquanto tratava destas transferências, encontrou empresas *offshore*, uma delas chamada Savoices e outra chamada ES Enterprises? Passou pelas suas mãos esta referência a transferências que passaram por estes *offshore*?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr.^a Deputada, como compreenderá, por qualquer dos contribuintes que, eventualmente, me possam estar a ouvir e que tratam — e são vários já disse e a minoria são três ou quatro pessoas — da família Espírito Santo, não posso aqui publicamente, nem confirmar, nem desmentir o que me acaba de dizer. Como lhe digo, até fui relator da iniciativa sobre o NIF e, por consequência, acho que as matérias fiscais são sigilosas, segundo a lei.

São documentos da minha atividade profissional. Ele exibiu os que exibiu, o fisco aceitou os que aceitou. Perdoará eu não poder ir mais longe.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Temos aqui adotado uma postura de levantamento do sigilo profissional nestes casos — isto é um aparte para o Sr. Presidente — e, aliás, já o fizemos no passado e não sei se é necessário estarmos a refletir de novo sobre isso ou se podemos simplesmente libertar o Dr. Macedo Pereira do fardo do sigilo, não digo relativamente às pessoas que estão fora do âmbito desta Comissão de

Inquérito, mas relativamente às matérias que dizem diretamente respeito a esta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Percebo a pergunta, mas o segredo fiscal foi um segredo que ainda não tinha estado presente nesta Comissão, portanto convém estudá-lo com atenção para, depois, ver se podemos aplicar, ou não, o mesmo procedimento relativamente aos outros. É isso que faremos!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Estamos a dificultar a vida às próximas pessoas que vão ter de inventar novos segredos... Mas lá chegaremos!

O Sr. **Presidente**: — Eles não são inventados; eles estão legalmente previstos. A questão é esta.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Chegaremos lá, Sr. Presidente.

Tenho mais duas perguntas e faço-as em conjunto para que não me retirem a palavra depois.

Tem conhecimento de que estas transferências tinham passado pela Akoya Asset Management? Sabia o que era a Akoya? E pergunto-lhe isto porque há transferências que passaram pela Akoya Asset Management.

A Akoya Asset Management era a gestora da fortuna pessoal de Ricardo Salgado, e por isso presumo que soubesse, era, por coincidência ou azar, parte de uma enorme rede de branqueamento de capitais e de lavagem de dinheiro, com ligações, também, por coincidência ou azar, a várias pessoas do círculo de Ricardo Salgado que já conhecemos, entre elas Álvaro Sobrinho e Hélder Bataglia.

Pergunto: tinha conhecimento desta empresa, sabia que esta empresa geria a fortuna de Ricardo Salgado e essas transferências, de que teve conhecimento, passaram pela Akoya ou estiveram relacionadas com ela?

Disse-nos que desconfiava de quem é que poderia ter redigido o documento para o Banco de Portugal. Gostaria de perguntar de quem é que desconfia que seja ou se, pelo menos, confirma — e isto também não é uma desconfiança, é simplesmente pelas funções que desempenha — se o Dr. Rui Silveira poderá ser a pessoa em quem está a pensar.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr.^a Deputada, permita-me começar pela segunda pergunta.

Posso enganar-me e, por consequência, não vou citar o nome. Ele, Ricardo Salgado, a mim, disse-me: «Assinava 34 cartas por dia e, desculpa, assinei essa...». Posso enganar-me e pode ter sido outro jurista.

Em relação à primeira pergunta, a Akoya é um nome que me apareceu quando houve a informação pública de que houve detenções de umas quantas pessoas ligadas a uma rede. Foi na mesma altura que a Sr.^a Deputada soube.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, tenho a certeza que nenhum de nós quer tornar esta audição muito repetitiva e, por isso, podíamos passar para a 3.^a ronda em que cada um dos Srs. Deputados faria as perguntas num período de 3 minutos e o Sr. Dr. Macedo Pereira responderia imediatamente a seguir a cada um dos Srs. Deputados.

Uma vez que ninguém se opõe, dou, desde já, a palavra ao Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, agradeço a presença do Sr. Dr. José Macedo Pereira e os esclarecimentos já prestados.

Tenho aqui um conjunto de questões que, dado o figurino desta fase da audição, vou fazer de forma sequencial.

Em primeiro lugar, gostaria de fazer um comentário. De toda a sua intervenção, percebemos que acompanha a maioria das perplexidades e das estranhezas que os Deputados e os cidadãos têm sobre aquilo que aconteceu ao grupo BES, e isso é sintomático, porque já não é a primeira pessoa que, tendo cargos e funções no Grupo, acaba por estranhar aquilo que aconteceu e estar perplexa com aquilo que aconteceu.

Ora, isso é algo de *sui generis* neste caso, porque, repetidamente, percebemos que todas as pessoas que aqui estiveram fizeram tudo dentro das suas competências, dentro daqueles que eram os seus poderes, dentro daquelas que eram as suas funções estritas e, portanto, vamos chegar à conclusão de que não há responsáveis por nada do que aconteceu, porque ninguém viu nada, ninguém soube de nada, ninguém se apercebeu de nada durante anos. Portanto, em primeiro lugar, gostava de sublinhar isso.

A segunda questão é uma questão pessoal. Não existindo naturalmente nenhuma incompatibilidade legal entre estar a desempenhar funções de ROC numas empresas do Grupo, onde deve ter uma relação contratual com elas, e estar em órgãos, nomeadamente no conselho fiscal, de outras empresas, do ponto de vista pessoal, pergunto se nunca considerou que poderia existir incompatibilidade pelo facto de, simultaneamente, estar a desempenhar funções de fiscalização e, por outro lado, estar a ter relações profissionais com empresas do Grupo e, automaticamente, com a mesma entidade GES e em última instância com o Dr. Ricardo Salgado.

Terceira pergunta: na sua função de assessor tributário do Dr. Ricardo Salgado e da família, ao longo de anos, como é que foram tratadas as comissões relacionadas com os submarinos? Teve também aí algum problema com a Autoridade Tributária sobre o modo como isso foi tratado fiscalmente?

O Sr. **Presidente**: — Faltam 3 minutos, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, se me permitir, vou tentar ser rápido.

Retirei da sua intervenção que aquela matéria relevante que aqui foi questionada dos 14 milhões não foi tratada, do ponto de vista fiscal, como uma liberalidade. Isso ficou claro da sua intervenção, na minha interpretação.

Tenho algumas dúvidas concretas em relação às suas respostas sobre o BESA, e fez esta referência várias vezes, quando disse que o dinheiro não chegou a Angola. Sim, não chegou a Angola, mas é do BESA?

Relativamente aos 18 milhões de uma empresa de advogados, uma dívida que foi regularizada posteriormente por acordo, na sua atividade profissional é normal este valor, tratando-se de um escritório de advocacia?

Sobre a Rioforte, o Sr. Doutor colocou a questão de que a Rioforte passou a dominar a Espírito Santo Financial Group e que isso levou à demissão do responsável financeiro. Por decisão de quem é que essa demissão ocorreu?

Finalmente, como revisor oficial de contas da Tranquilidade, não lhe levantou dúvidas o valor da avaliação que, afinal, todos concluímos hoje não estar correto?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Macedo Pereira, para responder.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, começo por lhe dizer, a propósito do caso BES, que tudo isto é um pesadelo.

Há dias encontrei um ex-colega meu, muito mais velho do que eu — e quando se tem 68 anos e se fala num homem muito mais velho... — que está reformado há bastante tempo e o homem chorava pelo que aconteceu ao banco.

Queria enquadrar uma observação que o Sr. Deputado e outros Srs. Deputados têm feito que é a de que «ninguém sabia de nada». De facto, é confrangedor hoje ver bater em quem está por terra — isso é um bocado nacional —, quando anteriormente eu via, e não estou a pensar em ninguém em concreto, bajular ou «lamber botas», que não é uma expressão muito apropriada para esta Casa.

A assessoria fiscal, peço-lhes que acreditem, porque tenho 68 anos, era *pro bono*, quer dizer, deu-me trabalho, fui largando algumas empresas fora do Grupo, porque o Grupo Espírito Santo, neste caso o BES, dava uma certa segurança. Quem é que esperava há dois ou três anos que estivéssemos a passar este pesadelo? Ninguém esperava!

Sobre ser ROC e estar no conselho fiscal, quero dizer-lhe que a lei permite-me estar em cinco conselhos fiscais, como o Sr. Deputado, que é jurista, sabe...

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Não; sou economista!

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Peço desculpa, pensei que fosse jurista.

Mas recordo-lhe que o próprio ROC pode substituir-se ao conselho fiscal. É uma função: ROC ou fiscal único. Por exemplo, na Espírito Santo Resources Portugal, não há conselho fiscal; estou lá eu.

Não vejo aí, com todo o respeito, nenhuma incompatibilidade, porque aí está a ideia das duas escolas — e não quero fazer-vos perder tempo: a escola mais ou menos francesa, do *commissaire aux comptes*, do juiz, que até opina sobre a gestão; e a escola saxónica em que as auditoras internacionais, se me é permitido já que não tenho o mandato delas, se concentram mais no rigor da conta, ficando-se um pouco por aí.

Depois, pergunta-me sobre os submarinos. Tenho ouvido na televisão.

Sobre a Escom não sei rigorosamente nada.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — (*Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*)

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Como digo, esse foi o *leitmotiv* de eu vir aqui, não tenha dúvidas!, embora com a capa de ROC, e vim com muito gosto com as duas, mas como assessor fiscal não respondo a essa questão, porque, se me é dito: «tenho aqui este rendimento e está aqui este documento», nós processamos. Por isso, só posso responder isto, mais não sei.

Quanto ao BESA, nunca tive funções no BESA, conheço o Dr. Álvaro Sobrinho que é um belíssimo atuário — gosto muito de cálculo atuarial apesar de já estar desatualizado, hoje já chumbava no exame —, a

ideia que tinha, porque lia nos jornais, era que nas contas do BESA havia uns dinheiros que desapareceram.

Depois, vi que o dinheiro, afinal, estava em Portugal, que tinha sido e emprestado a não sei quem... Quer dizer, tenho a informação que o Sr. Deputado tem, de jornal. Palavra de honra, e desculpem estar sempre a sublinhar isto, mas quando se é filho único de um modesto homem, sublinha-se sempre a parte da honra.

Depois, pôs-me a questão sobre se são normais os 18 milhões de euros. Claro que não são! Não acho normal!

Mas tenho, mais uma vez, de voltar ao passado — andava o Sr. Deputado talvez no liceu — referindo uma pessoa com muita graça, mas que já não está entre nós, e que me dizia: «Não; devia ser público nós sabermos quanto é que o Dr. Macedo Pereira na sua repartição...». Era um grande homem, uma figura nacional do Partido Socialista...

Bom, mas hoje não é público eu saber quanto é que o Sr. Deputado declara e o Sr. Deputado também sabe.

Curiosamente, 15 dias depois, e este é um facto histórico, nesta Casa, encontro alguém, já não me recordo do nome, um advogado, que tinha feito a correção à coleta em 20 000 contos que, naquela altura, era dinheiro — diria que hoje em dia pesa mais do que 100 000 € —, e que me disse: «Está a ver, eu não lhe dizia...?». E eu encolhi-me um bocado e... Bom isto a propósito de certos valores que, falo por mim, não fazem parte do meu timbre e por isso, respondo-lhe: não é normal!

Estes advogados estariam pela ESI, porque é uma verba que aparece na ESI. Quer dizer, não acho normal e não sei quem são os advogados, sequer.

Quanto à Rioforte, não lhe sei responder a essa questão. Em relação à Rioforte, tive um sinal, como todos nós nas nossas profissões temos sinais.

E os senhores que representam o povo português não estão atentos aos mínimos sinais? Então, o que estamos a fazer neste País?

Quando o jovem — filho de um ex-aluno meu, que encontrei há tempos e me disse: «Já não se lembra de mim? Fui seu aluno e o meu filho trabalha na Rioforte» —, que julgo que veio a esta Comissão e que é competentíssimo, saiu, depois a Espírito Santo Financial Group... E eu como cidadão que leio disse: «A Espírito Santo Financial Group, por baixo da Rioforte onde estavam os ativos não financeiros...» Achei estranho, mas não me competia a mim julgar, porque se fosse fazer uma pergunta a alguém respondiam-me: «Cale-se, ponha-se no seu lugar, o senhor é um ROC!». ROC, mas não da Rioforte. Aliás, a Rioforte era auditada por uma empresa internacional de auditoria, como eu disse aqui.

Sobre a questão da avaliação da Tranquilidade essa é uma pergunta bem colocada; hoje a Tranquilidade é outra coisa. O Sr. Prof. Alença disse e muito bem: «vale o que vale e está na situação em que está».

Quanto à avaliação de que eu, de facto, ouvi falar, quero referir-lhe que estávamos num clima de grande euforia e ela foi elaborada com boas perspectivas — aliás, a companhia ainda está no Brasil, a Europ-Assistance está a avançar muito bem, a operação em Moçambique está bem, a operação em Angola também está bem...

Portanto, as avaliações são o que nós quisermos, Sr. Deputado. Não compete ao ROC fazer a avaliação da empresa, muito menos criticá-la. Na altura, dei-a como boa, porque a empresa foi avaliada, mas, de facto, respondo-lhe que estamos entre o 8 e o 80. Ela hoje perdeu valor, como se costuma dizer, na altura... Bom, fico-me por aqui, Sr. Deputado, e mais não lhe sei responder.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José Magalhães, tem a palavra.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, nesta fase, as perguntas para as quais é possível obter resposta são já muito poucas.

Julgo que acabou de sintetizar de uma maneira provavelmente involuntária o que podemos chamar de «tragédia do ROC»: «Cale-se, não passe o ROC além das contas», o que é, digamos, o contrário do que o legislador ambicionou, porque, apesar de tudo, esperava-se que, dado o vosso estatuto especial, o ROC não passasse, obviamente, além das contas, mas pudesse fazer...

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr. Deputado,...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Macedo Pereira, não pode intervir agora.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Segundo as regras não pode, mas compreendo a vontade e também compreendo a reflexão filosófica sobre o facto de em Portugal haver uma tendência para passar da superbajulação para a super-humilhação, na altura das dores.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — É confrangedor!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Mas o que gostava de lhe perguntar é se efetivamente não sente que as suas prerrogativas enquanto ROC não foram respeitadas, porque naquela altura, e já em 2014, havia esta conversa: «Há um erro grave nas contas!»; «Mas isso não foi o Francisco...»; «Então quem foi, pá?»; «Ele é que fazia a contabilidade, pá?»; «Quem foi? Se tiverem outras opiniões, digam, pá!»; «Não sei como

é que foi gerido isto no passado...»; «As contas apareciam feitas, pá...»; «Mas reportavam ao Zé, pá»... Ou seja, tudo isto está hoje à vista de toda a gente, mas não estive à sua vista. Acha isto normal, dadas as suas funções?

Depois, gostava de lhe perguntar, em relação, muito concretamente, às suas funções específicas enquanto ROC da Tranquilidade, se soube da compra, em abril de 2014, de 450 milhões de euros de papel da Rioforte, ou se isto já foi depois da sua saída. O que é que pensa da penhora da Tranquilidade por aquele valor atribuído de 700 milhões? Como é que é possível inventar um valor daqueles de tal forma inflacionado e que, depois de tudo espremido, chegamos a uma quantia radicalmente inferior?

O Sr. Dr. José Manuel Macedo Pereira: — De facto, nunca esperei ver um amigo a questionar-me com tantas e longas questões.

Sr. Deputado, não terei sido claro. Quer dizer, quando eu disse «um ROC não faz essa pergunta» estava a referir-me à Rioforte onde não tinha nenhum cargo; eu não tinha nenhum cargo e achei estranho, como cidadão — como o senhor, mas não tão intrincado no Grupo Espírito Santo como eu estava — que a Espírito Santo Financial Group ficasse, na verdade, com um ativo por baixo da Rioforte. Por consequência, entreguei... Admita que eu fazia uma pergunta a alguém, mesmo ao meu amigo João Pena, que vem cá esta tarde, salvo erro, responderia: «Esse problema não é seu!»

Portanto, gostaria de fazer esta pequena correção, o que não quer dizer que nas empresas onde sou ROC eu não questione. Por exemplo, na Espírito Santo Resources Portugal, o acionista passou a ESI e eu perguntei: «Mas porquê?». Responderam-me: «Foi uma reestruturação»! Apresentei uma Carta de renúncia! É o mínimo que posso fazer, Sr. Deputado. Perceba isto e permita-me que faça esta correção.

Desconheço a operação dos 400 milhões da Rioforte. Na Tranquilidade eram 150 milhões que estavam registados. Dirá que estou aqui a divulgar algo profissional, mas isto é público e pode dizer-se. Automaticamente tive uma preocupação: «Vamos realizar isso». Houve uma imparidade, registou-se a imparidade, e não será nada do outro mundo dizer que se vendeu ao desbarato, 10%, salvo erro.

Como já disse — não sei se o Sr. Deputado José Magalhães ouviu — , a companhia mantém a margem de solvência, mas o presidente da comissão executiva explicará isso melhor do que eu, no entanto, por dever de profissão, tenho de o saber.

Quando o senhor faz um seguro, como sabe, paga o seu prémio, mas há que constituir uma provisão, há que fazer o chamado provisionamento. Ora, não há ativos elegíveis para representar estas provisões, daí a urgência que houve em aparecer um investidor que capitalizasse a empresa.

Quanto à avaliação que o Sr. Deputado José Magalhães diz ter sido dada como garantia, sinceramente, isso foram negociações que me passaram ao lado... Por exemplo, no BES, a Espírito Santo Financial Portugal tinha 25%, mas depois baixou para 20%, porque era uma garantia dada à Nomura. Esse era um assunto do BES, por isso volto ao que disse antes: eu ia perguntar o quê? Dir-me-iam: «Isso não é da tua área!».

Não sei se respondi às questões todas do Sr. Deputado. Lamento não ser mais concreto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Tenho duas perguntas pontuais. A primeira tem a ver com algumas questões que já lhe fizeram

sobre o Fundo Espírito Santo Liquidez e a exposição que ele tinha numa primeira fase ao Grupo Espírito Santo.

Concretamente, pergunto se, no âmbito das suas funções, designadamente na ESAF, acompanhou a diminuição da exposição deste Fundo ao Grupo Espírito Santo, porque, de facto, esta diminuição foi feita. No entanto, de acordo com aquilo que foi possível apurar nesta Comissão, ao mesmo tempo que, de facto, a exposição a este Fundo era diminuída, aumentava a exposição dos clientes do banco por outras vias e aumentava a de algumas empresas... Enfim, digamos que o dinheiro saía por um lado, o problema era resolvido por um lado, mas o dinheiro entrava por outro lado e criavam-se problemas piores.

Pergunto: que explicação é que era dada para esta diminuição de exposição estar a acontecer? Pergunto se se dizia, por exemplo, que o Grupo Espírito Santo estava a pagar e a cancelar este tipo de instrumentos? Se estes instrumentos estavam a ser passados a terceiros? Como é que se explicou que isto estaria a ser feito?

Em relação ao seu papel de fiscalista, que já aqui nos explicou, e da assessoria fiscal que deu ao Dr. Ricardo Salgado, não quero estar a pedir-lhe que viole segredos, mas há algumas coisas que são importantes para nós sabermos.

Já nos explicou que a assessoria não foi apenas ao Dr. Ricardo Salgado, foi também a outros membros da família, por isso pergunto se também outros membros da família fizeram estas correções de declaração fiscal ou se utilizaram os RERT.

Muitas vezes estamos nesta discussão, que é técnica, de nos perguntarmos se é liberalidade, se não é liberalidade, se foi assim ou se foi assado e esquecemo-nos de ver as coisas como elas são: dinheiro que se receba a qualquer título não é uma liberalidade, uma doação, um honorário,

uma herança, ou um salário, conforme nós escolhemos que seja; o dinheiro que nos pagam é recebido a um determinado título que é aquele que é. Eu não posso chamar ao meu salário herança só porque a herança tinha um tratamento fiscal mais benéfico! Ou seja, este dinheiro que o Dr. Ricardo Salgado recebeu, foi alguma coisa e o que ele foi não tem a ver com o tratamento fiscal, muito pelo contrário; aquilo que ele tem de declarar é a que título recebeu o dinheiro e o tratamento fiscal é uma coisa que vem *a posteriori*. Não é em função do tratamento fiscal que tem de se escolher como é que se declara aquilo que se recebeu. Isso em si é ilegal! Não é possível! Ou melhor: não é legalmente possível!

Portanto, já percebi que não quer dizer o que apareceu na declaração fiscal, a não ser que não foi uma liberalidade, mas pergunto-lhe uma coisa muito simples, ou seja, se o que apareceu na declaração fiscal do Dr. Ricardo Salgado, respeitante a este dinheiro, correspondeu àquilo que o Dr. Ricardo Salgado lhe disse que o dinheiro era, porque a questão é tão-somente esta: não podemos receber uma herança e dizer que é uma liberalidade, não podemos receber um presente e dizer que isso é um salário. Temos de declarar as coisas como elas são, porque, como dizia, e bem, cada contribuinte é responsável por declarar as coisas tal como elas são, sendo que o tratamento fiscal é algo que vem depois e é o que decorrer da lei.

Por último, e porque nos disse que o Estado não ficou lesado, percebi o que quis dizer com isso, mas gostava de lhe dizer que faz parte de não lesar o Estado, o Estado receber a tempo e horas, ou seja, receber quando, de facto, o contribuinte tem o seu incremento patrimonial e não quando ele se lembra de o declarar anos mais tarde.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, por que é que fizeram RERT?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Macedo Pereira, faz favor, para responder.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr.^a Deputada, quanto à ESAF, sou presidente do conselho fiscal da SGPS e, mesmo assim, não queria fugir à questão — ainda ontem me preparei com o meu colega —, porque acompanhei com muito cuidado a diminuição da exposição que o Fundo Espírito Santo Liquidez teve e, de facto, no final do ano, ele estava à volta de 200 milhões de euros.

Pergunta-me se, depois, começaram a ser utilizados outros métodos para substituir... Sr.^a Deputada, tenho de a acompanhar, porque se verifica que, depois, algumas empresas do Grupo — a Rioforte e a ESI — começaram a não responder às responsabilidades que tinham no papel. Logo, respondo-lhe: assim parece!

Quanto à pergunta fiscal, o meu colega José Manuel Espírito Santo, nesta Comissão, foi muito claro ao dizer: «Eu até lhe mostro o meu RERT». Logo, se quer saber, ele é uma das pessoas, amigo também de há muitos anos, do Quelhas, da Faculdade, e estou certo de que ele não vai ficar zangado comigo se eu disse que demorei talvez dois anos a dialogar com a máquina fiscal com um certo rigor e, então, o fisco suíço e o fisco português fizeram um acordo para quanto é que esse contribuinte... — e, repito, estou a dizer isto, porque ele autorizou que a Comissão tivesse acesso ao RERT dele. Portanto, ele é uma das pessoas; quanto às outras, como compreenderá, não vou responder.

Sobre a velha questão que me trouxe a esta Comissão, a Sr.^a Deputada já percebeu e eu há bocado dei um exemplo: se eu fizer, neste País, um trabalho de consultoria, posso fazê-lo, tenho de ter escrita, um técnico de contas que se responsabiliza por ela e se eu recebi x — e não vamos agora concretizar quanto é o x — e se eu disser que foi uma doação que a Sr.^a Deputada me fez, o fisco não aceita.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É claro!

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — O fisco não vai aceitar que foi uma liberalidade. Estou cansado... Já dei aulas muitos anos, mas, de facto, isto é uma coisa... As aulas são de 60 minutos, mas estou aqui com muito gosto.

Por consequência, o fisco não vai deixar de dizer: «Não, foi... acontece que...». Por exemplo, estava à espera que fizessem a pergunta, mas não conheço o Sr. José Guilherme, que é, com certeza, um grande empresário, nunca falei com ele, não sei quem é. Conheci um outro empresário com o mesmo nome, de uma empresa onde fiz um trabalho que me deu muita satisfação, que era a famosa, passe a publicidade, Tecnovia, o Sr. José Guilherme da Tecnovia.

Por consequência, a Sr.^a Deputada tem razão. Se eu lhe prestar um serviço, admitindo que não está aqui como Deputada, mas que está numa empresa, eu digo que isso foi uma liberalidade e que pago 10%. A Autoridade Tributária está a dormir?! Não está!

O Sr. **Presidente**: — Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Os contactos tidos entre alguns dos acionistas do Grupo e o Banco de Portugal denunciaram, há mais de 2 anos, se não estou em erro, pelo menos que nós saibamos, as exposições do banco ao Grupo, que estavam a ser materializadas através da ESAF e da Espírito Santo Liquidez, altura em que o Sr. Doutor era presidente do conselho fiscal da ESAF, segundo percebi...

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Da SGPS.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Da SGPS, a Sociedade Gestora das Participações Sociais, que, por sua vez, era a dona do Fundo da Espírito Santo Liquidez.

Portanto, o Sr. Doutor era presidente do conselho fiscal, que é o órgão que fiscaliza as contas, da SGPS que detinha a Espírito Santo Liquidez, tendo esta uma exposição assinalável à ESI e que recebeu da CMVM e do Banco de Portugal orientação para diminuir essa exposição.

Certamente que o Sr. Doutor acompanhou o processo, aliás, já deu aqui nota de que o fez e, portanto, conhece a forma como essa dívida deixou de estar concentrada nas mãos da ESI, que não podia pagar, e passou para as mãos dos clientes, alguns deles ainda podiam menos do que a ESI e hoje ainda têm a dívida na mão para reaver. De facto, não foi o caso dos grandes acionistas que denunciaram a situação e que conseguiram saltar do barco antes que ele afundasse, mas, sim, os pequenos acionistas — neste caso, não são acionistas, são titulares de papel comercial, titulares de unidades de participação do Fundo — que ficaram com essas unidades de participação que ainda hoje estão por reaver e que ainda não sabem como as vão receber.

O Sr. Doutor testemunhou tudo isto enquanto revisor oficial de contas e, independentemente do buraco da ESI, independentemente de saber ou não das contas da ESI, nunca questionou o elevado grau de exposição a que o banco estava sujeito por força de mecanismos como estes, nomeadamente a Espírito Santo Liquidez.

É que esta é a origem do problema. Imaginemos que a ESI tinha as contas como deve ser: se a ESI tivesse as contas como deve ser e se em vez de passivo até tivesse ativos isso não significa que esteja tudo bem andar a desviar crédito para empresas do seu próprio Grupo, cotando-as como BB no *rating* interno do banco, quando as pequenas e médias empresas do País e os cidadãos deveriam ter acesso a esse crédito e não têm, mas são eles que pagam os depósitos para que o banco possa ir buscar esse crédito lá fora. É um esquema fraudulento em si mesmo, independentemente das contas da ESI.

Quando teve conhecimento do passivo nunca solicitou informações sobre a origem do passivo? Julga que é possível construir contas que ocultem um passivo daquela natureza? Ou melhor, como julga que é possível construir contas? É revisor oficial de contas em Portugal, audita empresas em Portugal, como é possível falsificar um passivo com aquelas características? Quem é que precisaria que estivesse consigo, dentro da empresa, para falsificar as contas como se fez com a ESI?

Já lhe perguntei sobre a Espírito Santo Liquidez.

Pergunto-lhe ainda: como é que se processava o endividamento das empresas que conhece, daquelas com que trabalhava, junto da banca? Como era o processo junto da banca? Junto do BES havia facilidade? Era diferente? Que outros bancos podem estar expostos às empresas em que era revisor oficial de contas?

Termino, dizendo apenas o seguinte: os liberais e os federalistas arrependidos são, mais ou menos, como aqueles que bajulavam o Ricardo Salgado. Bajulavam-no, mas, agora, que ele está no chão, não hesitam pontapeá-lo para ver se se libertam das responsabilidades.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Não eu!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não me estou a referir ao Sr. Doutor, mas a outros, até nesta Assembleia, que bajulavam e que colocavam quase num altar a figura empreendedora de Ricardo Salgado e que, agora, não hesitam em pontapear o banqueiro caído para se libertarem das responsabilidades que tiveram ao apoiá-lo no passado.

Em relação aos federalistas e aos liberais arrependidos também é, mais ou menos, a mesma coisa: agora, que a Europa está a dar o que está é fácil descartarmo-nos das nossas responsabilidades perante a Europa.

Felizmente, ser comunista permite-me obviar a tudo isso, porque, mesmo nos tempos áureos em que se dizia que a Europa só iria trazer um mar de rosas, já o PCP alertava para os perigos que ela comportava e que agora se estão a materializar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, faça favor de responder.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, fui das primeiras pessoas a dizer que devíamos ter referendado — agora não é no BES —, devíamos ter referendado...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Estava no partido errado!

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Discuti isso muito... O Carvalhas é do meu curso, era meu colega de carteira, e discuti isso muito com ele.

Não vem a propósito dizer, não vou dizer o nome, mas fui das primeiras pessoas a falar disso e mandaram-me calar. Disseram-me: «Calate, porque o Governo está mandatado pelo povo para aderir...». Por consequência, estou muito à vontade e discuti isso com o Sr. Altiero Spinelli que, como sabe, era um homem do Clube do Crocodilo, e um grande federalista, um homem que ia fazer os estados unidos da Europa, mas isto está a dar no que está.

Sr. Deputado, sendo agora concreto em relação às suas questões bem postas, volto à minha, e não é para fugir à sua questão: a ESAF, SGPS detém participações em empresas que chamarei filhas e uma delas gere os fundos. É evidente que quando nos jornais começaram a aparecer notícias sobre a elevada exposição do Fundo ES Liquidez ao papel da ESI, obviamente que, sendo eu presidente do conselho fiscal, estando lá o ROC, um homem muito competente da auditora KPMG, automaticamente quisemos saber junto... É que, repare, não passava por uma empresa que se limita — não vou estar a incomodá-lo mais uma vez — a receber dividendos ou não das suas participadas e perguntámos: «o que é que se passa com isto?». E, de facto, foi cumprido aquilo que foi exigido à empresa e os números vieram a pique.

Mais do que isto, Sr. Deputado Miguel Tiago, não lhe posso dizer, porque não estava nas funções nem do ROC, digamos assim, desta sociedade ESAF, SGPS, nem do seu presidente do conselho fiscal, que sou eu.

Quanto à pergunta do BES — e, repare, andamos um bocadinho em círculo —, de facto, fiquei surpreendido. Perguntam-me: «como é que se

faz?» Para quem, como eu, trabalha desde os 17 anos — que, repito, posso ter-me enganado e tenho dúvidas; há quem não se engane e nunca tem dúvidas, são pessoas de outra categoria — como é que efetivamente isso se faz? Não posso responder, porque nunca cometi uma operação desse timbre, seja um milhão e trezentos mil ou 1200 milhões. Não sei!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Também perguntei que diligências tomou exatamente para conhecer a origem do passivo. Se perguntasse, mandavam-no calar?

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Ainda bem que me está a dar a deixa.

Uma empresa sediada no Luxemburgo, que não estava obrigada pelas entidades do Luxemburgo *a, b, c, d* e eu, revisor de empresas sediadas em Portugal, ia questionar?! Como lhe digo, soube no jornal num almoço, só me falta dizer o restaurante onde me deram essa notícia.

Não sei se deixei ficar alguma pergunta por responder ao Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que não.

Dou, agora, a palavra à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Rapidamente, Sr. Presidente, tentando cumprir os 3 minutos da última ronda, continuo com um problema relativamente à classificação de liberalidade ou honorário, porque podemos dizer: «sim, era uma doação mas o fisco não aceitava», mas era, de facto, uma doação e só não é declarada como doação, porque o fisco não aceita uma doação de 14 milhões.

Então, quer dizer que é uma doação ilegal, não é uma doação, é um... não quero classificá-la como... Bom, não quero classificá-la. Se é, de facto, uma doação e o fisco não a aceita como doação, quer dizer que é uma doação ilegal e, portanto, está a regularizar uma doação que é ilegal. Ou, então, ela é um honorário e tem de haver um serviço que esteja associado a esse honorário e nós não temos conhecimento desse serviço.

A minha pergunta é: ela é, de facto, um honorário, houve um serviço, Ricardo Salgado queria que fosse considerada uma doação, simplesmente para pagar menos impostos, ou era, de facto, uma doação e não entende que seja declarada como doação, porque o fisco não a aceita como tal. Então, porque é que o fisco não a aceita como tal? É ilegal? É porque esta matéria tem de ser clara! E se é legal, por que é que essa questão não é denunciada às autoridades tributárias, fiscais, com jurisprudência sobre essa matéria?

Última pergunta sobre a ES Enterprise, não espero que viole nenhum tipo de segredo nem que me diga qual é o envolvimento desta empresa, a minha pergunta é: quando tem conhecimento da existência desta ES Enterprise? Se me confirma que é um veículo *offshore* e se passou por si ou por algum dos serviços que prestou a Ricardo Salgado?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Sr.^a Deputada, começo pelo fim, se me dá licença.

Vi também no jornal a referência a essa empresa, nem sabia que existia e nunca nenhum documento, seja a nível de ROC, seja a nível de assessoria fiscal, já agora, para satisfazer a sua curiosidade, me apareceu dos contribuintes que refere. Como lhe disse, alguém da família Espírito Santo, já falei aqui de um outro amigo meu que me pede para lhe tratar dos assuntos fiscais.

Quanto à primeira questão e sem desprimor para nenhum dos Srs. Deputados e Deputadas presentes, percebo a acutilância da Sr.^a Deputada quanto à questão que põe, mas compreenda que, de facto, não posso sair disto. Estará no bom caminho...

Tenho de lhe responder com a pergunta que fiz há bocado à Sr.^a Deputada Cecília Meireles, quer dizer, se eu combinar com uma empresa ou com um indivíduo, se eu fizer um trabalho, com um honorário, para não pagarmos 52%, vou dizer que foi uma doação?! Uma doação é um quadro, é um relógio... Uma vez, no banco, um subordinado meu disse-me: «Sr. Doutor, deram-me este relógio». Eu perguntei: «Você pediu o relógio ao homem?». E ele respondeu: «Eu não queria ficar com o relógio, mas o homem teve essa...» É que eu comecei por baixo, comecei como subgerente, gerente e tal.

Mas voltando à história: «Sr. Doutor, deram-me este relógio». Eu perguntei: «Mas você pediu-o?». E ele disse: «Não, foi o cliente». Ele disse, depois, discretamente, que eu era um bom funcionário, etc...

Por consequência, Sr.^a Deputada, sem desprimor para ninguém, como é uma pessoa inteligente, percebe que, mais uma vez, tenho de, não é refugiar-me, mas dizer-lhe que há um sigilo judiciário.

Mas tenho uma preocupação e faço questão que isso fique aqui bem claro: podia ter errado, mas nunca a Autoridade Tributária me disse: «O senhor, feito com alguém, tentou ludibriar o Estado e o erário público ficou prejudicado» Não pagou a mais, pagou bem! A Sr.^a Deputada, sem desprimor para ninguém, é uma pessoa inteligente e já percebeu.

O Sr. **Presidente**: — Respondidas que estão as últimas perguntas, agradeço ao Sr. Dr. Macedo Pereira a colaboração que deu aos trabalhos da Comissão e o facto de ter resistido sem ter pedido um intervalo.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Gostaria ainda de usar de palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **José Manuel Macedo Pereira**: — Queria apenas reafirmar o gosto com que vim aqui, onde acabei por rever velhos conhecidos como o Sr. Deputado José Magalhães, que conheço há 40 anos, e, fundamentalmente, a urbanidade com que fui recebido.

Não esperava outra coisa, mas vou sensibilizado e agradeço-vos, apesar da, como diria o Sr. Deputado Miguel Tiago, reconversão do meu federalismo e do meu neoliberalismo.

Muito obrigado pela forma como me receberam e desculpem se não fui ao encontro de todas as questões que entendiam colocar-me.

O Sr. **Presidente**: — A urbanidade e a educação são deveres dos Deputados e, normalmente, é essa a atitude, sem prejuízo da acutilância e da necessidade de algumas perguntas e de obter as respostas que sejam precisas para os nossos trabalhos.

Sr. Doutor, muito obrigado.

Encerramos agora os nossos trabalhos para os retomarmos às 15 horas.

Eram 12 horas e 48 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.